ANNO LXXVI — Sabbado 24 de Fevereiro de 1900 — NUMERO 44

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 30$000
Por seis mezes . . . . . 15$000
Por tres mezes . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por seis mezes . . . . . 16$500
Por semestre . . . . . 9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1900

Aguas potaveis e o encanamento de chumbo

XII

Felizmente não foi debalde que em nosso 8.º artigo nos mostramos sentidos pela notavel ausencia na primeira reunião medica, de alguns conspicuos facultativos que por seu reconhecido saber, muita luz dariam á discussão que n'ella empenhou-se.

O honrado e distincto Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, actualmente governador do Estado, acaba de sanar essa lacuna, designando-os para uma commissão, composta não só de chimicos, mas, tambem de engenheiros e chimicos, conforme dissemos ser mister.

Assim pensando não tinhamos em mente qualquer duvida acerca das analyses praticadas pelo talentoso Sr. Dr. Leon Duclós, que muito nos merece, como por mais de uma vez havemos dito neste despretencioso trabalho. Não, não é este o nosso pensar, queremos e julgamos indispensavel, *un contrôle* d'esses exames, estando certos que o illustre chimico e bacteorogista do laboratorio da Inspectoria de Hygiene, será o primeiro a desejar que dita verificação se realise.

No Rio de Janeiro, por occasião de agitar-se questão identica á que ora nos occupa, as aguas potaveis, fornecidas aos habitantes daquella cidade, foram analysadas por diversos chimicos, e engenheiros:

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, conspicuo lente da Academia de Medicina, de saudosa memoria, e sempre lembrado por aquelles que tiveram a fortuna de ser seus discipulos.

Dr. Feijó (visconde de Santa Isabel) e o notavel clinico, Dr. João José da Silva; os distinctos engenheiros André Rebouças, Paula Freitas, Sobragy e o nosso veneravel mestre, o Sr. general Dr. Francisco Carlos da Luz, bem como o infatigavel Sr. Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, que apezar de seu longo tirocinio; ainda presta relevantes serviços ao paiz, na qualidade de chefe do laboratorio chimico da Casa da Moeda, em a Capital Federal, os Srs. Ernesto Guignet, o seu habil preparador Dr. Augusto Telles, o Dr. Daniel Henniger, e o sabio Sr. Dr. Capanema, verificaram a exactidão das analyses feitas pelas notabilidades acima nomeadas.

Assim, pois, nossos sinceros louvores ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, pelo acertado acto que acaba de praticar, designando a referida commissão, dando as respectivas instrucções, hontem publicadas afim de proceder «aos estudos, exames; experiencias, analyses e inqueritos» necessarios para o cabal conhecimento de magna questão do envenenamento saturnino pela agua de Beberibe, circulando em conductos plumbicos.

Proseguindo com as considerações já por nós externadas relativas a falsificação assás conhecida dos generos alimenticios e de outros productos fornecidos pela industria moderna, que diariamente a vista de seu notavel «progresso», são entregues ao consumo por innumeros «Fritzmarch», estabelecendo sérios conflictos entre nossos orgãos e o terrivel metal de Saturno.

Em Paris, quando estabeleceu na respectiva municipalidade, o actual laboratorio para as analyses desses productos; logo no primeiro dia em que funccionou trezentos foram condemnados, prohibindo-se o seu uso. Mr. Bezançon, encarregado das respectivas analyses, elaborou a este respeito importantissimo relatorio. Os Estados-Unidos, neste ponto de vista em condições bem desagradaveis.

Para esse fim, basta ter sciencia dos trabalhos do Dr. Casey Iaung, de Chicago, apresentado ao Congresso de Washington, estes trabalhos referem-se á molestias epidemicas.

Desde muito tempo, diz elle, que a falsificação dos generos alimenticios, tem tomado taes proporções, que os casos de envenenamento, seguidos de morte, hão sido assás numerosos, sendo necessario tomar-se sérias medidas de modo que fosse reprimido tão grande mal.

Nada se economisou para a descoberta da perigosa fraude, e a «United States Board of Trade; offereceu um premio de £ 1000 ao autor do melhor tratado acerca das falsificações e maneira de descobril-as.

Quatro apresentaram excellentes memorias sobre este assumpto.

Um desses escriptores, mostra as principaes sophisticações usadas na Inglaterra e no Canadá. Verifica que graças a energica applicação da legislação ingleza, estas sophisticações foram reduzidas de 65 % a 16 % na Inglaterra e no Canadá de 52 % a 26 %.

Innumera depois M. Wiguess, que assim se chama o escriptor ao qual nos estamos referindo, as falsificações conhecidas dos generos alimenticios dos mercados inglezes: o peixe vendido a peso ha sido eterado pela introducção de saes de chumbo a carne de porco e notavelmente os presuntos, pintados com o chromato do mesmo metal. O pão, as farinhas alimenticias, contendo grande quantidade de sulfato duplo de alumina e potassa

«Os medicamentos» misturados com alcaloides em doses extremamente venenosas.

M. Davis, um outro destes escriptores concurrentes ao cito premio, verificou immensas falsificações, e conclue seu importante trabalho com as seguintes palavras:

«A pratica da falsificação, tornou-se na America o objecto d'um commercio extenso e vasto como retribuição e como ganancia».

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 21 de Dezembro de 1899.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, á companhia Santa Thereza, a quantia de 2:238$758, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, já deduzidas as multas que lhe foram impostas durante o mez de Novembro proximo findo, devendo ser descontada d'aquella quantia a de 218$750 de juros relativos ao referido mez, e correspondente ao emprestimo feito pelo Estado, de que trata o vosso officio sob n. 722 de 15 do corrente.

N. 998 Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar pagar á companhia Serviços de Portos a quantia de 532$704, a que tem direito, correspondente a 42 m.95 de calçamento da rua de Gervasio Pires, devendo essa despeza correr pela verba do n. 10 art. 2.º do orçamento vigente, conforme o certificado junto.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª Directoria

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 22 de Dezembro de 1899.

Officio:

Sr. Manoel Francisco de Souza Leão

Accuso o recebimento de vosso officio de 20 do corrente, no qual me destes sciencia de terdes reassumido n'aquella data o exercicio do cargo de presidente do Conselho Municipal da Victoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 22 de Dezembro de 1899.

N. 999 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. João Guilhermino de Pontes a quantia de 1:000$000, a que tem direito pelo transporte de 10 trasversinas para o municipio de Caruarú, devendo correr a despeza pela verba do n. 37 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 1000 — Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. A. P. Braga Guimarães a quantia de 55$000 pelo fornecimento de ingredientes á Inspectoria de Hygiene, conforme se verifica das contas juntas, devendo effectuar-se essa despeza pela verba do n. 23 art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 1001—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser restituida a Nicéas da Silva Gusmão, contractante dos reparos da ponte do Soccorro, a caderneta da Caixa Economica sob n. 38.813, do valor de 1:110$000, depositada nessa Repartição pelo contractante para garantia de diversas obras, das quaes somente restava esta, cuja caução é de 136$205, e bem assim a quantia de...... 298$230 dos 10 % descontados do certificado de pagamento para reforço dessa caução, visto já ter sido assignado o termo de entrega definitiva d'aquelles reparos.

N. 1002—Sr. Dr. Director Geral interino da 2.ª Directoria da Secretaria da Industria—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 176, desta data, que ficais autorisado a designar tres fiscaes para o serviço de limpeza publica da cidade, percebendo cada um a diaria de 4$000.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel José Patricio Ferreira dos Santos assumio em 15 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Palmares, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez, conforme participou em officio d'aquella data.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, juiz municipal da Escada, entrou, em 20 do corrente, no gozo da licença de dois mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 14 deste mez, conforme participou em officio d'aquella data

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 720, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 81, do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 93$560, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Outubro ultimo, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 716, de 15 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 29, do orçamento vigente, á companhia Totoya, a quantia de 300$, proveniente dos alugueis correspondentes ao trimestre de Agosto a Outubro ultimo da casa onde funcciona a Repartição da Policia maritima, conforme o documento junto.

Communicou-se ao agente da Policia Maritima.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 718, de 16 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento vigente, ao capitão do Batalhão de Infanteria João Joaquim Francisco da Silva, a quantia de 39$010 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Beberibe, no periodo de Julho a 23 de Outubro ultimo, e bem assim escripturar a de 29$340 de igual procedencia no de 1.º de Janeiro a Junho deste anno, visto tratar-se de despeza referente a exercicio já encerrado

— Ao mesmo—De accordo com a informação annexa ao vosso officio n. 717 de 16 do corrente, mandai pagar a Manoel Joaquim Fructuoso a quantia de 29$160 proveniente do fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do destacamento do municipio de Agua Preta durante os mezes de Julho a Setembro ultimo, conforme o documento junto, correndo a despeza da seguinte fórma: 33$749 pelo n. 43 e 61$200 pelo n. 45 do art. 1.º § 1.º do orçamento vigente

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 719, de 16 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 16 do orçamento vigente, á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 84$100 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Outubro ultimo, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 23 de Dezembro de 1899.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Deferindo o requerimento da professora de Alagôa de Baixo, Maria de Jesus Siqueira, de quem tratastes em vossa informação n. 735 de 22 do corrente, recommendo-vos que pela verba do n. 16 § 3.º art. 1.º do orçamento vigente, mandeis pagar á peticionaria a quantia de 621$661, já escripturada, proveniente de seus vencimentos dos mezes de Janeiro a Junho de 1898.

Expediente do Director

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, e para execução do art. 50 e seus paragraphos do Regulamento dos Theatros de 15 de Janeiro de 1898, faço publico que recebem-se n'esta Secretaria, com o prazo de 8 dias a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de 100$000 mensaes, sob as seguintes clausulas:

A—O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas, salvo as de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalisar-se.

B—O consumo da illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C—Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D—Pagar o arrendamento mensalmente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 23 de Dezembro de 1899.

Portaria:

Sirva-se o Sr. Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco de dar passagens por conta do Estado, em carro de primeira classe, ao Sr. Carlos de Gusmão Coelho, auxiliar do agente fiscal das usinas Cachoeira Lisa e Frecheiras, toda vez que se apresentar, da estação de Cinco Pontas á de Palmares e vice-versa.

Dia 26

O Governador do Estado resolve, de accordo com a proposta do Dr. Procurador dos Feitos, constante do officio desta data, sob n. 131, nomear o 2.º auxiliar da Procuradoria dos Feitos da Fazenda, Izaias de Carvalho Lima, para exercer o cargo de 1.º durante o impedimento do funccionario effectivo, José Nicacio da Silva.

— O Governador do Estado resolve, de accordo com a proposta do Dr. Procurador dos Feitos, constante do officio desta data, sob n. 131, nomear Deocleciano Candido de Mello para exercer o cargo de 2.º auxiliar da Procuradoria dos Feitos da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, Isaias de Carvalho Moura.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 22 de Fevereiro de 1900.

Manoel Galvão contractante das obras de 7 de Setembro pedindo reforma de seu contracto.—Indeferido.

João Capitulino de Aquino Guerra, contractante da construcção da Escola de Limoeiro, pedindo pagamento da ultima prestação de seu contracto.—Attendido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda

Zacheu da Silva Gusmão pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro afim de concorrer a arrematação da ponte de Pinto Velho— Informe a Secretaria da Industria.

Francisco Antunes da Silva contratante da construcção da escola Pau d'Alho pedindo pagamento da quarta prestação de seu contracto—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. 43— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1900.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francelina Leopoldina de Azevedo Lins, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Maria Fernandes do Nascimento, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia de Quipapá que, no dia 13 do corrente, em o logar Campos do mesmo municipio, o individuo João Ignacio de tal, armado de fouce assassinou a seu proprio cunhado Antonio Macena.

Aquella autoridade procede ás diligencias ... [illegible] o criminoso que evadio-se logo após a perpetração do crime.

— O subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista participou-me que, hontem, na rua de Sebastião Lopes, do mesmo districto o individuo de nome Arthur de tal, armado de faca de ponta, ferio a Francisco Pinheiro.

A referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente que logrou evadir-se.

Em data de 16 deste mez, no logar Sapucaia, do 1.º districto do municipio da Gloria do Goytá, o individuo de nome Honorato da Silva, armado de faca de ponta, aggredio e ferio a Josquina Maria da Conceição e a seu filho menor de nome Severino, sendo este gravemente.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante delicto procede o subdelegado respectivo as diligencias legaes.

Pelo delegado de policia de Palmares me foi communicado que, no dia 12 deste mez, e no logar Preguiça do aludido municipio o individuo José Ferreira de Andrade, ferio a Francisco Baptista dos Santos e João Severino de tal.

O delinquente acha-se recolhido á cadeia respectiva, procedendo-se contra o mesmo nos termos da lei.

Antes de hontem, o delegado de policia do municipio de Cauhotinho, enviou a esta Repartição 52 facas de ponta e 2 espingardas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 2.º Promotor Publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Gonçalves, por crime de furto.

— O cidadão Manoel Antonio dos Santos Filho, entrou em data de 17 do ... no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Escada.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. de P. Lins.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 22 de Fevereiro de 1900

Fausta Felicia da Cunha Rozal professora do ... do sexo feminino de Sirinhaem, justificação de faltas.—Justifico.

Dia 21

Maria de Jesus Siqueira professora de cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Officio do Delegado do Ensino de Petrolina.—A terceira Commissão do Conselho Superior.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem professor da Cadeira de Jatobá de Tacaratú pedindo para encaminhar uma petição para o Sr. Dezembargador do Estado em que solicita tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna Araujo

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Fevereiro de 1900

Almeida Machado & C., duas petições, Rodrigues Lima & C., diversas petições.—Informe a 3ª secção.

Elvira Haliday Pires.—Certifique-se.

Manoel Francisco das Chagas, Manoel Aureliano Luiz Alves, Clotildes Maria das Chagas, Antonio Guedes Valente —Informe a 1ª secção.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de Fevereiro de 1900

Bacharel Arthur de Barros, Agripino Branco, Dastro Medeiros, F. R. Baptista, José Antonio de Souza, Joaquim Pereira de Freitas, J. L. Salgado & Irmãos, José Anastacio Ferreira da Costa, José Rufino da Fonseca, Manoel Poggy & C., Maia & C. Odilon Duarte, Pedro M. Senna, Victorino Domingos A. Maia Junior.—Como requerem pagando os emolumentos legaes.

Baroneza de Morenos, Francisca Maria da Paixão.—Como requerem.

Recife 22 de Fevereiro de 1900.

O Porteiro
Manoel Joaquim de Sant'Anna.

INTERIOR

CODIGO CIVIL

(DR. FERNANDO MENDES — *JORNAL DO BRASIL*)

II

Examinada a parte geral do projecto, encontra o leitor do trabalho do professor Clovis Bevilacqua a *Parte especial*, cujo Livro I occupa-se do—Direito de Familia.

Os arts. 209 a 210 são destinados ás promessas de casamento, cousa que deverá ser absolutamente banida do Codigo, attendendo que é instituição absoluta, não devem sequer crear direitos, nem gerar obrigações.

Não se trata de um curso de direito, mas de um corpo de direito a manter, ou a crear; naquella hypothese, caberiam as referencias como historico da evolução do casamento, desde a tomada pela força, a compra da esposa, até o ajuste moderno do dote, ou da separação dos bens; mas o projecto vae legislar de novo, ou acceitando o que se encontra na vigencia do direito civil, ou alterando conforme a theoria que melhor pareça ao codificador.

O autor do projecto assim o entende em outros casos, tanto que a proposito da emancipação por effeito do casamento elle rompe com o direito vigente e declara emancipado o menor que se casa, sem restricções ouvidas; nem mesmo faz distincções entre os orphãos e os filhos-familias, apenas exige que a edade legal seja condição sine qua para o casamento, sob pena de continuar integral a dependencia de pai ou do tutor.

Tambem rompeu o projecto com o direito vigente quanto á edade legal para a união matrimonial, pois augmentou a par os varões a 18 annos e a 15 para as mulheres.

Segundo a exposição de motivos, concorreram para essa deliberação a demonstração da experiencia de que os filhos de paes apenas puberes são debeis e enfermiços; e a consideração de que as obrigações matrimoniaes são de tão alta importancia que os de tenra edade não a podem bem comprehender e desempenhar.

A edade anteriormente fixada, 14 annos para as mulheres e 16 para os homens, apenas soffreu a pequena alteração de um anno para aquellas e dous para estes; quanto á primeira razão, é tão grande o debate, que fôra temeridade adoptar dogmaticamente o principio de que se socorreu o autor; quanto á segunda, parece irrisorio que toda a capacidade moral, necessaria e exigida, possa ser adquerida em dous annos de juventude para os homens e um para as mulheres.

O direito vigente tinha por si a sciencia e a experiencia; e os effeitos, rarissimos em suas más consequencias, não tinham o poder de destruir a lição dos doutos na sciencia da vida.

Tambem o projecto reforma o que existe de tocante ás prerogativas e ás obrigações da mulher casada, que elle considera mais capaz de direitos e mais digna para contrahir obrigações do que o entendiam os mestres da Lei.

Em relação ao exercicio da tutoria, o projecto converteu a incapacidade em mera escusa, e generalisou o direito, a capacidade de ter testamento, para o que, em qualquer hypothese, habilitou a mulher.

Pelo que deduzimos da exposição de motivos, o professor C. Bevilacqua tratou aos direitos da mulher sob um prisma especial.

Nem se preoccupou com as exageradas aspirações do feminismo revolucionario, nem se deixou prender pela doutrina antiquaria da familia romana.

Acceitou o principio em razão da egualdade de direitos, e firmando a fortaleza da união dos conjuges na phrase caracteristica "duo in carne una", não esqueceu o elemento humano e altruistico do matrimonio como sociedade, cuja organização juridica exige a direcção para todo o corpo social, e, dando ao marido, como tradição juridica, a direcção do casal, egualisou os direitos de ambos, com essa exclusão do commum interesse.

Julga o autor ter sido o projecto do mais adiantado liberalismo possivel; escudado na doutrina ... considera as disposições apresentadas como a ultima palavra no assumpto.

Como apenas estamos expondo aos leitores do «Jornal do Brazil» a orientação do projecto do Codigo Civil do illustre professor do Recife, não nos compete agora, na analyse da sua exposição de motivos, entrar nas questões de alta indagação que se nos antolham do momento a momento; portanto, a outros a discussão desse liberalismo em materia de obrigações e direitos da mulher; mesmo porque nem é constante a linha seguida pelo autor, nem é coherente a que elle se traçou ahi, com a que seguiu em relação ao divorcio.

Aqui o professor Clovis Bevilaqua resolveu manter o «statu quo.»

As suas razões são procedentissimas, reconhecemol-o, mas seriam extremes de censura, subscriptas por um mestre da escola conservadora, um canonista firme, sociologo christão.

Mas o douto professor segue um principio uma philosophia cujo liberalismo tanto se deverá manifestar nas relações geraes do homem social como na restricção da sociedade domestica.

O que o projecto adoptou é o que de mais consentaneo com a situação actual, ante o direito vigente, se pode fazer

Aqui o codificador manteve-se compilador.

Boa intenção, de boa politica, e, o que mais é, unica compativel com as exigencias do nosso meio social.

Já no tocante, porém ao reconhecimento dos filhos illegitimos, é outra a orientação do autor do projecto, que arvora a bandeira de um absoluto liberalismo, que melhor classificariamos de liberalidade juridica em prol dos filhos illegitimos que o projecto permitte reconhecer voluntariamente, por qualquer meio de publicidade juridica, rotas de vez as limitações da lei de 2 de Setembro de 1847 e do decreto de 21 de Janeiro de 1898.

Nessa largueza de acção, ha, todavia uma nuvem.

O projecto veda a residencia do reconhecido adulterino no lar conjugal sem consentimento do conjuge sem consentimento do conjuge do reconhecente, isto para que o socio da união conjugal não seja preterido em seu direito pela invasão por um terceiro, sem sua licença, no lar commum.

O projecto nivelou em uma mesma linha de direito todos os que os antigos mestre dividiram em categorias differentes.

Incestuosos adulterinos, sacrilegos todos os espurios, emfim, são pelo projecto equiparados aos simplesmente naturaes.

O autor não quer que se perpetue o que reza a tradição sobre a punição dos paes nos filhos innocentes, «patres nostri peccaverunt et nos peccata eorum portemus...»

Proseguiremos.

EXTERIOR

EUROPA

INGLATERRA

Assegura-se que breve será assignado entre a Inglaterra e Portugal um tratado de alliança, cujo principal objectivo, suppõe-se, é conseguir os bons officios deste para o fechar o porto de Lourenço Marques á remessas de armas e munições, que de qualquer parte da Europa sejam expedidas ao exercito das republicas sul-africanas.

— O «Daily Telegraph» publica hoje noticia de que soldados sudanezes mataram no Egypto um official inglez.

Esse facto trouxe complicações, das quaes adveio uma grave situação.

— Partiu para a Africa Meridional o Duque de Westminster.

— Falleceu em Aberdeen o professor William Geddes.

— O Sr. Redmond, membro da Camara dos Communs, lançou um appello aos irlandezes para que aproveitem ... afim de obter ... a solução das questões irlandezas.

A referida Camara votou no dia 12 um projecto creando mais 15 batalhões de infanteria do exercito regular e elevando a 130.000 homens o effectivo das tropas voluntarias.

Não haverá serviço compulsorio.

O projecto alludido inclue mais tres corpos de infanteria, quarenta e tres brigadas de cavallaria.

Ainda na Camara mencionada o Sr. John Brodrick, secretario parlamentar do Ministerio das Relações Exteriores, declarou que a sedição dos batalhões sudanezes, em Khartoum, está terminada, tendo sido castigados os seus autores.

Fallando da ausencia actual de seu posto em Pariz, de Sir Monson, embaixador junto ao Governo da Republica Franceza, disse o secretario das Relações Exteriores que não foi devido de modo algum, á attitude da imprensa franceza.

Fallou em seguida o secretario parlamentar do Ministerio da Guerra, Sr. George Windham, que fez declarações identicas ás feitas na Camara dos Lords pelo Marquez de Lansdowne, e expoz as grandes linhas do projecto de augmento do exercito, o qual será brevemente apresentado á approvação do Parlamento.

— Na Camara dos Lords o Marquez de Lansdowne, Secretario do Estado de Guerra, pronunciou um discurso no qual lastimou a impotencia da Marinha britannica que, poderosa no mar, não poude ser de um auxilio efficaz contra os dous pequenos Estados Sul-Africanos, Transvaal e Estado de Orange, o que obriga o governo a crear um exercito de campanha.

Lord Lansdowne expôs em seguida um projecto de augmento do exercito de terra, mas diz que não será effectuada no exercito actual nenhuma mudança organica, durante a guerra presente.

— Segundo telegramma do correspondente do «Morning Post» as fortificações boers de Campfrere, defronte de Ladysmith, seriam tão formidaveis que sem o auxilio de uma força ... não está em condições de impossibilitar qualquer tentativa de sahida da praça.

Entre Tugela River e Ladysmith, informa ainda o correspondente, são igualmente formidaveis as posições boers. E refere que, para atravessal-as o addido militar allemão calcula que serão precisos dous corpos de exercito.

— Telegrammas recebidos do sul da Africa de 12 do corrente annunciando que o Generalissimo do exercito Boer, Joubert, effectuou varios movimentos no intuito de envolver completamente o exercito do general Buller, causam grande panico em Londres e nas demais cidades do Reino-Unido.

No discurso que pronunciou na sessão de 12 na Camara dos Lords, o Marquez de Lansdowne, Ministro da Guerra, declarou mais não ser necessario adoptar em Inglaterra o systema do serviço militar obrigatorio, pela conscripção, como existe nos paizes continentaes da Europa, mas sim promover e facilitar o mais possivel os alistamentos de voluntarios.

— A Camara dos Communs adoptou finalmente o artigo do orçamento concernente ao imposto de consumo que fôra tão combatido pela opposição nas ultimas sessões da semana proxima finda.

— Telegrapham de Mazeru que a epidemia de variola augmenta de um modo assustador em todo o districto de Barea e que o desanimo vai lavrando cada vez mais nas populações que habitam essa parte da Basutolandia, principalmente entre a população branca, que não somente tem de combater os progressos da epidemia, mas soffre igualmente e sobretudo as consequencias da guerra anglo-boer, devido á posição geographica da Basutolandia entre a Colonia de Natal e o Estado de Orange, a pouca distancia das operações.

— Não foi recebido nenhum telegramma da Africa, dizendo que o acampamento inglez de Frére, pouco situado ao sul de Colenso, tivesse cahido em poder dos boers. A posição de Frére sempre foi e continúa a ser occupada pelos inglezes.

— Foi nomeado o general Colville commandante da nona divisão do exercito inglez ora em formação, em Modder-River.

— No arsenal de Woolwich proseguem com redobrada actividade os trabalhos de preparação de armamentos para a Africa do Sul.

O numero de operarios occupados nesse serviço eleva-se a vinte mil.

— Informações colhidas no «War Office» fixam em quatrocentos e trinta e oito o numero dos prisioneiros boers cahidos em poder dos inglezes desde o inicio da campanha.

— Ao que consta ao «Daily Telegraph», o adiamento da annunciada viagem do Dr. Leyds, agente do Transvaal, a S. Petersburgo, teria sido motivado pela presença, actualmente, do duque de Coburgo na capital russa.

— Grandes temporaes que tem havido em toda a Grã-Bretanha, interromperam o serviço telegraphico.

Os telegrammas são expedidos com muito atrazo.

— O «Daily Mail» publicou telegramma noticiando renhida batalha perto de Rensburg.

As perdas soffridas pelos inglezes seriam ... consideraveis.

A Inglaterra e a guerra no Transvaal

Telegrammas de Londres á imprensa do Rio dizem sobre a guerra anglo-boer.

Em 11 de Fevereiro:

Annunciam telegrammas de Springfield, datados de 9 do corrente, que o general Sir Redwers Buller ordenou a retirada da sua divisão por terem os seus postos avançados descoberto sobre a collina de Doornkloof 12 canhões dos boers assestados em posições formidaveis, dominando completamente o inimigo.

Da mesma procedencia dizem tambem que o general Sir Redvers Buller fez aquella retirada, por considerar a artilheria ingleza, applicavel na operação que tentara levar a cabo, impotente contra o canhão «Long Tom» e outros de que dispunham as forças inimigas.

Segundo telegrammas recebidos em Capetown dizem que a retirada da divisão do general Buller, no Tugela, causou enorme enthusiasmo entre os boers, que occupam as posições visadas pelo mesmo general.

Telegrammas officiaes transmittidos domingo de Capetown dizem que sexta-feira em Rensburg os boers tentaram rechaçar a ala direita das forças imperiaes. Foram repellidos, nada conseguindo.

Os ... dizem que as forças sitiantes de Kimberley, ao que parece, receberam reforços; e a 4.000 jardas de distancia, a léste da dita praça, os boers começaram a construir fortes intrincheiramentos.

Ha noticias tambem de que parte das forças que acampavam perto de Mafeking partiram quinta-feira d'alli conduzindo ca-

nhões de seis pollegadas e canhões de tiro rapido de igual calibre, e que em Kimberley recomeçou o tiroteio na quarta-feira.

Telegramma do Modder-River annuncia ter chegado alli o marechal lord Roberto of Kandahar, que, acompanhado do general lord Kitchener e seu estado-maior, felicitou as tropas inglezas alli acampadas.

Do theatro da guerra recebeu-se hoje á tarde um telegramma annunciando que os inglezes bombardearam Maggersfontein e os boers não responderam ao ataque.

Acredita-se que estes ultimos se dirigiram para Kimberley, tendo destruido a estrada de Marten; a de Rensburg chega a noticia de que os boers irromperam violentamente no flanco oéste dos inglezes, occupando em seguida Bastardek.

— Em 12 de Fevereiro:

Até esta manhã não foi recebida mais nenhuma informação do theatro da guerra na Africa Austral, continuando os generaes inglezes que operam contra os boers a guardar a costumada reserva sobre os movimentos que preparam contra o inimigo.

Os boers, por seu lado, seguindo a tactica empregada em todas as guerras, guardam tambem o maior segredo sobre o plano das suas operações.

Diz, porém, um telegramma, recebido hontem á noute, que os boers, tentando tornear Clements, foram repellidos pelos inglezes, mantendo todavia todas as suas posições primitivas.

Telegrammas de Capetown communicam que o general Lord Roberts assumiu o commando geral das forças britannicas em Modder River; assim como que ha noticia do apparecimento de febres de mau caracter no acampamento de Sterkestroom.

Varios telegrammas de Pieter-Maritzburg, Capital do Natal, annunciam que o general Buller, com todo o seu exercito, abandonou as suas posições ao sul do rio Tugela, recuando precipitadamente para Estcourt; e que a guarnição ingleza de Ladysmith, diante dos insuccessos repetidos do general Buller para soccorrel-a, está completamente desmoralisada, pois começa a fazer-se sentir grande falta de viveres na referida praça, confirmando-se em absoluto pelas communicações officiaes chegadas ao «War Office» o mallogro da nova tentativa do general Buller para romper as linhas inimigas que guardam os caminhos de Ladysmith.

Era o plano de Sir Redvers Buller fortificar, antes de tudo, a posição de Vaal Krantz, de que faria o centro de importantes operações ulteriores contra o inimigo.

Depois de dous dias de infructiferos esforços, comprehendeu o general a inexequibilidade do seu projecto, ante a situação do inimigo que, senhor de todas as eminencias circumvisinhas, dominava a posição ingleza com o fogo da sua artilheria.

No telegramma recebido no «War-Office», o general Buller declara que o exito de toda tentativa de marcha sobre Ladysmith depende de previa occupação e fortificação de Vaalkrantz; e por conseguinte, accrescenta elle, não parece conveniente precipitar o movimento das forças inglezas para esse lado.

O marechal Lord Roberts of Wandahar, generalissimo do exercito inglez na Africa Austral, transmittio ao «War Office» um telegramma do general Sir Redvers Buller, com a data de 6 de Fevereiro, annunciando que renunciou em marchar para Ladysmith em presença da absoluta impossibilidade de fortificar a posição de Vaal Krantz, eixo das suas operações.

Novos telegrammas recebidos da Africa Austral por varios jornaes, que mantêm alli correspondentes, confirmam que foram pouco importantes as perdas de Sir Redvers Buller na sua terceira tentativa de atravessar o rio Tegela para ir em soccorro da praça de Ladysmith, pois a retirada das forças inglezas para o sul do Tugela effectuou-se de noute, sem que o inimigo désse por ella.

— Em 13 de Fevereiro:

As forças britannicas de Slingersfontein, ameaçadas no seu flanco direito por tropas boers, muito superiores em numero, operaram retirada na direcção de Rensburg, segundo informação recebida do «War Office»; e tambem chegam telegrammas annunciando não só que os boers bombardearam no dia 8 a praça de Kimberley travando-se no dia seguinte renhido combate de infanteria entre os mesmos boers e as forças inglezas daquella praça, como noticiando que o general Sir Henry Evelyn Wood, á frente dos Scots Greys, apoderou-se da posição de Zoutpansdrift que é a chave do melhor dos caminhos que conduzem a Kimberley.

O general Sir Roberts of Kandahar promette libertar Mafeking antes de poucas semanas.

Telegramma de Rensburg, datado de hoje, annuncia que as tropas inglezas que occupavam Slingersfontein foram obrigadas a recuar para Rensburg, por terem o flanco ameaçado pelos boers, os quaes, segundo ultimo telegramma de Rensburg tomaram novamente a offensiva e repelliram os postos avançados dos inglezes, levando-os até Maeuersfarm, sendo abandonadas pelas tropas inglezas todas as posições a oéste de Rensburg.

As primeiras communicações recebidas em Londres sobre o encontro de Rensburg registram apenas oito mortos e trinta feridos das tropas imperiaes.

Até agora, porém, só se têm noticias incompletas, havendo receios de prejuizos mais importantes.

REVISTA DIARIA

CONGRESSO DO ESTADO— Effectuou-se hontem a hora legal a 9ª sessão extraordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Epidio de Abreu e Lima Figueiredo tendo comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Correa, Coelho de Moraes, Bianor de Medeiros, Leopoldo de Gusmão, Silva Fragoso, Francisco Sympronio Gonçalves da Rocha, Albino Silva, Epidio Figueiredo Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Domingos de Abreu, Bahtreau, Motta Silveira, Farias Neves, Cornelio Padilha.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votação.

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs. Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth, Francisco Tiburcio, Delphino Cavalcante, Pinheiro Ramos e Silva, Tito Galvão, Thomaz de Carvalho, Idelino de Souza, Manoel Jardim, Affonso de Barros, Araujo Lima, José Bezerra, Lourenço Cavalcanti, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu, Ernesto Garcez e Leopoldo de Gusmão.

Faltou com causa os Srs. Caldas Barretto e Honorato Marinho.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para proceder-se a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Não havendo numero legal para proceder-se á votação das materias cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior o Sr. Presidente levantou a sessão designando para depois de amanhã, segunda feira 27 do corrente a seguinte ordem do dia.

A mesma da sessão anterior.

×

PERDÃO—O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado perdoou, por Decreto de 20 do fluente, ao sentenciado Semião Francisco Nunes o resto da pena de 7 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo Jury do municipio de Iguerassú em sessão de 6 de Abril de 1894.

×

DIPLOMAS DE HABILITAÇÃO—Pela secretaria de Justiça passou-se diplomas habilitando os Bacharéis Manoel Caldas Barreto Netto e José Cavalcanti Paes Barretto ao cargo de Juiz de Direito.

X

PROROGAÇÃO DE PRASO—Por portaria de 22 do corrente foi prorogado por 40 dias o praso marcado ao Bacharel Fortunato Bacharel Alves de Carvalho, para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Tacaratú para o qual foi removido de Iguarassú por portaria de 9 de Janeiro proximo findo.

X

LICENÇA—O Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do municipio de Barreiros, obteve por portaria de 22 do fluente, 3 mezes de licença com ordenado para tratar da saude e pessoa de sua familia, onde lhe convier, marcando-se-lhe o praso de 20 dias para entrar no goso da mesma licença.

X

INDULTO—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, por acto de hontem datado, indultou as praças da força policial, sentenciadas ou por sentenciar pelos crimes de primeira e segunda deserção simples e marcou o praso de 60 dias para que estiverem em taes condições se apresentarem ao commandante do Batalhão de Infanteria no municipio da Capital e aos Delegados de Policia no interior.

X

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA.—Fazem hoje dez annos que foi promulgada a Constituição politica da Republica dos Estados Unidos do Brasil pela Constituinte reunida na Capital Federal.

E' muito cedo ainda para podermos com acerto e fundamento avaliarmos os resultados e beneficios dimanados da liberalidade do nosso pacto fundamental, moldado aliás foi de accordo com os principios mais adiantadas e mais liberaes.

Hoje que a Republica Brasileira está verdadeiramente consolidada, é-nos muito grato saudar esta fulgurante data.

Saudamos o decimo anniversario da promulgação da sua Constituição politica e assim fazendo temos certeza de interpretarmos os sentimentos de todos os brasileiros sem distincção de cor politica, esquecendo os pequenos resentimentos que resultam das luctas locaes.

×

FERIADO NACIONAL— Hoje é feriado nacional; as repartições publicas conservar-se-hão fechadas.

×

CLUBS CARNAVALESCOS—Obtiveram licença os seguintes clubs carnavalescos:

Mixto Abanadores,
Urupema.
Pintores.
Palhaçada.
Cigarreiras do Recife.
Vasculhadores.
Matungulinhos.
Rosa de Alexandria.
Principe do Rio Canindé.
Fouces.
Academia Bohemia.
Porto Rico.
Vaso.
Emigrantes Portuguezes.
Flor Mimosa.
Caboclos Pitaguares.
Caiadores.
Espanadores.
Kischante.
Bestas do Recife.
Lenhadores.
Ferrafão.
Marujos.
Caboclinhos.
Destroçados.
Pequeno Oriente.
Caçadores.
Cozinheiro Chinez.
Pás.
Trocistas do Amor.
Viuvas da Epocha.
Invejosos.
Agricultores.
Viuvas Divertidas.
Cambinda Velha.
Collete do Amor.
Troça da Casa Forte.
Agricultor.
Canna Verde.
Vaterose.
Flôr da Aurora.
Mathias Lima.
Nova Traça.
Bella Rosa.
Quengos Modernos.
Cambinda do Porto.
Vassourinhas.
Cabaços.
Tudo Roda.
Primavera.
Tres Angelicas.
Emigracione Itubiana.
Tasso e seus companheiros.
Mocidade.
18 de Março.
Intendencia do Brazil.
Marrecos em Folia.
Tudo E'.
Mixto Canequinhos.
Club das Cartolas.
Tres Espadas.
Flôr do Dia.
Centro Grande.
Grande Pandega.
Guampes.
Careca do Amor.

×

SELLOS DO CENTENARIO.— Por occasião da visita que nos fez o illustre Sr Gustavo Massow, da casa Laemmert & C. do Rio com, filial nesta cidade, mimoseou-nos em nome desses Srs. com uma collecção dos sellos emittidos para commemorar a descoberta do Brazil.

Conforme sabem os nossos leitores em sessão da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brazil.

Ficou resolvido serem 4 os sellos, formando sua somma a data 1500, que é a do descobrimento do Brazil, para o desenho dos quaes far-se-ia concurso entre os nossos melhores artistas. sendo premiados os desenhos preferidos.

Assim se fez;—tendo sido apresentado ao concurso 14 desenhos, por 9 concurrentes, foram assim escolhidos e premiados os seguintes artistas

Carlos Ecman, sello de 100 réis (Descobrimento);

T. da Silva, sello de 200 réis (Independencia),

Estevão Neiva, sello de 500 réis (Abolição).

Carlo de Servi, sello de 700 réis. (Republica).

Nitidamente impressos nas acreditadas officinas da antiga casa Paulo Robin & Pinho, foram destruidas com toda solemnidade as gravuras e pedras que tinham servido a alludida impressão, em 30 de Dezembro do anno passado, presente os Exms Srs. Ministro da Industria Director Geral dos Correios, Directoria da Associação do Centenario, representantes da imprensa Diaria, e Philatelica—foi posta em circulação, em 1º de Janeiro do corrente anno, pelas administrações e agencias de correio em todos os Estados da União, a primeira serie de sellos, commemorativos emittidos pelo Brazil, com circulação limitada até 28 de Fevereiro proximo futuro sómente.

Finalmente foi incumbido o Sr. A. Bruk do Rio, da propaganda e venda dos sellos do Centenario em todo Brazil e no Estrangeiro, estando habilitado a fornecer qualquer porção pelo seu valor facial—ou 1$500 a serie (até 28 de Fevereiro, sómente carimbados; de 1 de Março em diante, novos ou carimbados, á vontade dos compradores.)

A venda dos sellos do Centenario será encerrada, improrogavelmente no dia 7 de Setembro do corente anno, e queimados todos os sellos que não forem vendidos até essa data.

Agradecidos aos Srs Laemmert & C, pela gentileza do mimo.

×

CLUB MUSICAL MATHIAS LIMA—Este Club sahirá hoje ás 8 horas da noite, em esplendido Zé Pereira, annunciando com os seus clarins, proximo Carnaval, percorrendo as seguintes ruas:

Penha, Mercado, Rangel, Pedro Affonso, Caes do Ramos, (Kuartel General) 15 de Novembro «Estado» Caes da Regeneração «Concentração,» 15 de Novembro («Commercio») («Jornal» «Provincia») 1º de Março, Duque de Caxias («Diario») Gazeta e Pequeno Jornal» Becco do Ouvidor, Paraizo, Largo do Rosario, Praça da Independencia, Duque de Caxias, Estreita do Rosario, Larga do Rosario, Cabugá Barão da Victoria Imperatriz, Praça Maciel Pinheiro, Aragão, Santa Cruz, Visconde de Albuquerque, Matriz Hospicio, Formosa União, Riachuelo, Aurora, Marquez do Herval, S. José Pateo do Terço, Marcillo Dias, recolhem.

×

BRAZIL PORTUGAL—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira acaba de receber e remetteu-nos exemplares dos numeros 14 a 17 da importante e esplendida revista portugueza cujo nome encima estas linhas e que pelos motivos que já em tempo demos a conhecer ao publico, tem deixado de ser enviada aos seus assignantes deste Estado.

Os presentes numeros do «Brazil Portugal» como sempre se recommendão pelas suas finissimas gravuras e selecto texto em que figurão nomes notaveis na litteratura dos dois paizes.

Agradecemos ao Sr. Silveira a gentileza do offerecimento.

×

DR. DOMINGOS MARQUES—Chegado ultimamente do Pará onde exerce dignamente o cargo de juiz substituto na comarca de Bragança, veio hontem trazer-nos os seus cumprimentos o nosso estimavel co-estadano Dr. Domingos José Marques.

Ainda uma vez, d'aqui reiteramos-lhe os nossos cumprimentos.

×

PRUDENCIO ROCHA—Esse nosso coestadano que é um distincto e apreciado artista acaba de introduzir grandes reformas no orchestrophonio que funcciona no Carrousel Pernambucano.

Além de muitas outras musicas populares que o digno artista tem introduzido n'aquelle instrumento, acaba de adaptar ao repertorio do mesmo o apreciado "Zépereira" que hoje fará alli a sua estréa, naturalmente com o maior gaudio dos frequentadores do Carrousel.

×

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO—Nos tres dias do carnaval, a começar de 3 horas da tarde, esta companhia, além dos bonds do horario das linhas de Magdalena e Fernandes Vieira, expedirá extraordinarios da praça Maciel Pinheiro ao ponto terminal destas linhas. Estes não levarão taboletas.

O trafego da linha de Afogados será feito por Caxias—o da de Santo Amaro por Aurora.

Louvamos o procedimento do digno Sr. Gerente da Companhia, que evitará atropellamento em ruas como as da Imperatriz e Barão da Victoria, para onde afflue a familia Pernambucana nesses dias de folia.

×

TELEGRAMMA—Os Srs. Amorim Irmãos & C. tiveram a gentileza de mostrar-nos o seguinte telegramma:

Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1900.—"Clyde" sahio hontem, 22, do Rio de Janeiro, ás 3 horas da tarde.

×

MATRIZ DE S. JOSÉ—Haverá durante os tres dias de carnaval, exposição do Santissimo Sacramento, na egreja matriz de S. José.

×

LOTERIA ESPERANÇA—Depois d'amanhã, 10 contos em uma tira.

Agencia Esperança.
Imperador 28 A.

×

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE —Do Laboratorio Chimico—d'essa repartição foram-nos enviados estas notas:

« 1 de Fevereiro de 1900.

Analyse d'agua da Companhia do Beberibe.

Analyse d'agua do Laboratorio de Hygiene do Estado.
Evaporação de 10 litros.
Resultado:
O grão 0041 de chumbo metallico por litro d'agua.

Analyse d'agua—3 rua do Apipucos no Monteiro.
Evaporação 10 litros.
Resultado:
O grão 0033 de chumbo metallico por litro d'agua.

Analyse d'agua do Hospital Pedro II.
Evaporação 10 litros.
Resultado:
O grão 0032 de chumbo metallico por litro d'agua.

8 de Fevereiro

Analyse d'agua da casa do Dr. Simões Pereira.
Evaporação 10 litros.
Resultado:
O grão 00375 de chumbo metallico por litro d'agua.

Analyse da casa n. 3 da rua da Intendencia.
Evaporação 9 litros 200 cc.
Resultado:
O grão 0031052 de chumbo metallico por litro d'agua.

15 de Fevereiro

Analyse d'agua proveniente de um cano de chumbo de quatorze metros de comprimento; esta agua tendo ficado depositada no dito cano durante 48 horas. (Cano novo de chumbo).
Evaporação 10 litros.
Resultado:
O grão 007568 de chumbo metallico por litro d'agua.

Analyse proveniente de um cano de chumbo de vinte metros de comprimento; esta agua tendo ficado depositada no dito cano durante 48 horas. Cano antigo de chumbo tendo espesso cucodeamento branco de silico calbonato de chumbo.
Evaporação 10 litros.
Resultado:
O grão 005913 de chumbo metallico por litro d'agua.

Analyse proveniente do chafariz do Pateo do Paraizo.
Evaporação 10 litros.
Resultado: não se encontrou chumbo.

Dr. *Leon Duclos*.—Director do Laboratorio Chimico.

×

AS COBRAS DO MAR—Por mais interessante e doloroso que seja o estado actual do archipelago das Filippinas, não é menos interessante para um naturalista o estudo das aguas que o cercam, porque é nessas aguas, mais que em qualquer outra região do globo, que abundam as cobras do mar.

Se possuimos dados exactos sobre os reptis que pullulam nas lagôas e florestas do archipelago filippino, poucos são os que sabem que nos mares que o cercam abunda uma cobra de veneno mortal e que é o terror dos pescadores indigenas.

Os naturalistas que a descobriram debaixo dos tropicos, sua habitação preferida, classificaram-a entre os hydrophis; seu comprimento é em geral de 10 pés e distingue-se de seu congenere terrestre por uma cauda que acaba em fórma de pédal. A 50 milhas da costa póde-se encontral-as aos milhares, nadando em massas compactas a perder de vista.

Conservando-se sempre na superficie das aguas, a fórma da serpente é muito visivel; no mar calmo, por um bello dia de sol, parece inerte, sem outro movimento que não aquelle que as vagas imprimem a seu corpo, e este corpo é de um amarello brilhante, rajado de listas negras ou de finas riscas verdes. Se porventura o apitar de sereis de algum barco a vapor que faz sua subita apparição nessas aguas espanta-a, foge com a rapidez de uma flecha, deixando atrás de si uma esteira de espuma.

Seu alimento compõe-se de peixe, mesmo daquelles que têm a espinha dorsal defendida por arestas cortantes. Comquanto estes tenham algumas vezes tres ou quatro pollegadas de comprimento, não parecem de fórma alguma incommodar a quem os engole. Segundo as observações colhidas pelo professor Rodolpho Weber, da Universidade Princeton, a serpente não engole a sua victima senão depois de haver-lhe inoculado seu veneno mortal.

Ficando esta inanimada, é pela cabeça que começa a sua absorpção; deste modo, as arestas cortantes que poderiam torturar seu carrasco, acham-se fortemente comprimidas e na impossibilidade de feril-o.

Procurando uma presa, a serpente do mar approxima-se frequentemente da embocadura de um rio. Um dia que o Sr. Weber retirava d'agua alguns peixinhos com o auxilio de uma draga, dous destes perigosos reptis introduziram-se nella, sem se espantarem engoliram uns atrás dos outros todos os peixinhos. Terminada sua refeição desappareceram sem que o sabio, algum tanto aterrorisado, tivesse tido a idéa de molestal-os.

Ignora-se quanto tempo podem ellas conservar-se em baixo da agua, comquanto, á semelhança dos grandes peixes, saiam de vez em quanto para respirar.

Um dia que um outro professor, americano, Mr. Whitefield, do Museo de Historia Natural de Philadelphia, dragava sobre os recifes de coral, avistou abaixo d'elle, acerca de dous metros de profundidade, uma serpente do mar inanimada na apparencia, porém certamente cheia de vida.

Sem atemorisar-se com os gestos com que Mr. Whitefield ameaçou-a durante meia hora, desappareceu lentamente entre os recifes sem sahir durante esse tempo fóra da agua para respirar.

Segundo o mesmo professor o veneno deste reptil aquatico é mais violento do que o da celebre cobra das Indias Orientaes.

Suas garras são muito curtas e entretanto as arranhaduras que causam, se são acompanhadas de algumas gottas de sangue, podem ser mortaes.

Estes casos são muito raros porque o animal é medroso e foge á approximação do que não conhece.

Se é agarrado, morde com furor tudo quanto encontra a seu alcance. Seus olhos, feitos para vêr na agua, não parecem prestar-lhe serviço desde que está fóra deste elemento, porque como cego bate de encontro a todos os objectos que o cercam.

Póde-se guardal-o alguns dias em captiveiro, mesmo conservando-o longe de qualquer liquido.

A serpente do mar encontra-se não só mesmo nas Filippinas como nos estreitos volcanicos da Malasia.

Quando um vulcão rejeita as suas lavas, lamas ou cinzas, o Malaio, aterrorisado, salta em sua canôa e foge a toda pressa.

O mar ferve em torno delle e torna-se ardente. E' então que vê-se milhares de serpentes, com o corpo fóra da agua tanto quanto possivel, procurar um refugio por todos os lados.

Se encontram a canôa, atiram-se a ella, enroscam-se em torno dos remos, dos cabos fluctuantes, dos balanços de bambú que impedem as embarcações de virar mesmo nos maiores temporaes.

São logo mortas porque, comquanto o terror tenha-as tornado inoffensivas, a sua vizinhança nada tem de agradavel para os remadores.

×

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o serviço para os dias 24, 25 e 26 de Fevereiro:

Horas de accender 5 3|4.
Horas de accender 3 1|2.

—

O CARNAVAL — E' o seguinte o itinerario do «Club Philomomos», hoje, no «Zépereira»:

« Becco do Camarão, rua do Hospicio, Imperatriz, Aurora, ponte de Santa Isabel, largo do Palacio, rua do Imperador, becco da Regeneração, caes da Regeneração, Imperador, Crespo, Cruzes, becco do Ouvidor, pateo do Paraizo, Rozario Largo, Rozario Estreito, pateo do Collegio, largo do Quartel General, Pedro Affonso, largo do Mercado, Direita, Livramento, Queimado, praça da Independencia, Cabugá, Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista, caes do Capibaribe, Ponte Velha, Gloria, Santa Cruz, pateo da Santa Cruz, rua Velha, Matriz, praça Maciel Pinheiro, Aragão, Rozario, Conceição, praça Maciel Pinheiro, Hospicio, á recolher.»

— O Club Dramatico Familiar dará hoje um brilhante recreio lyrico-comico carnavalesco em homenagem ao Deus Momo.

O programma a executar-se é realmente convidativo e deverá ter um desempenho na altura dos reconhecidos creditos do Club Dramatico.

— O Club «Viuvas da Epocha» sahirá á rua nos tres dias de Carnaval.

— O «Club Carnavalesco Namorados em Vesta» sahirá á rua sómente no 1º dia do Deus Momo, tendo nomeado os seguintes oradores para as redacções desta cidade:

A «Gazeta» pelos Srs. Antonio Dutra e Alfredo Netto; este «Diario» pelo Sr. João Nicodemo, «Provincia» e «A Concentração» pelo Sr. Alfredo Netto e «Commercio de Pernambuco» pelo Sr. J. G. Leal.

No segundo dia, a séde do Club á rua de Hortas, estará franca a visita das sociedades congeneres.

— O «Club Carnavalesco» e «Mixto dos Cabaços» realisará amanhã um sarau dansante.

— O «Club Philomomos» que não sahirá nos tres dias do Carnaval terá a sua séde festiva durante os mesmos dias, á disposição dos Philomomos e convidados

X

CLUB LITTERARIO DE PALMARES—Essa sociedade resolveu, auxiliada pela eminente actriz Luiza Leonardo, que tambem é illustrada musicista, organisar um concerto vocal e instrumental que se effectuará hoje nos seus salões, ás 8 horas da noute.

Fazem parte do programma o Hymno Brazileiro, de Gottschalk, a ballata do Guarany e diversas outras peças do repertorio da distincta musicista.

O illustre actor Moreira de Vasconcellos recitará uma bellissima poesia de La Fontaine, desempenhando alguns monologos os actores Rocha e Portugal.

Tomarão tambem parte nessa festa, que deverá ser deslumbrante, os estimados professores Dr. Domingos Marques, Raphael Mari, Austricliano de Souza e Antonio Cabral.

Será distribuida na occasião do concerto uma «polyanthéa» dedicada á actriz Luiza Leonardo, e que será elaborada pela mocidade litteraria de Palmares.

+

GYMNASIO PERNAMBUCANO — Segunda-feira (26 do corrente mez) ás 10 horas do dia funccionará uma banca especial de Physica e Chimica e Historia Natural para o estudante, Paulo José de Lima e Silva, que requereu e obteve do Exm. Governador do Estado permissão para fazer neste estabelecimento exames de referidas materias.

Avisa-se igualmente aos interessados que no dia 28 do corrente mez encerram-se definitivamente as matriculas neste estabelecimento, quér para as materias do curso de madureza, quér para preparatorios parcellados.

×

UNIÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES—Funccionou ultimamente essa Associação em sessão do conselho e sob a presidencia do director, Sr. Francisco Marques da Trindade, sendo secretariado pelo Sr. Lins de Carvalho.

Compareceram os Srs. Marques da Trindade, Floriano de Oliveira, Mamede dos Reis, Lins de Carvalho, Vieira de Barros, Francisco Theotonio e Rocha Pereira.

Findo o expediente o Sr. Thesoureiro declarou haver recolhido á Caixa Economica a quantia de 232$000, a qual reunida a de 7:983$228 já recolhida a mesma Caixa prefazia a somma de 8:215$228.

Todas essas contas foram examinadas e approvadas pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão.

×

Loteria da Caridade — Resumo dos premios da 3ª loteria do plano 3 D— Extrahida em 22 de Fevereiro de 1900

Numeros	Premios
21463	15:000$000
13298	2:000$000
4632	1:000$000
6001	200$000
15554	50$000
35945	50$000
35149	50$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2088 | 13653 | 22750 | 36707
5295 | 10059 | 28160 | 38760

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

112 | 12484 | 18175 | 33314
4551 | 13887 | 23744 | 34128
1347 | 15135 | 25491 | 35164
11733 | 16615 | 27503 | 37620

APPROXIMAÇÕES

21462 ... 100$000 | 13299 ... 80$000
21464 ... 100$000 | 4631 .... 60$000
13297 .... 80$000 | 4603 ... 60$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

21461 | 21464 | 21466 | 21468 | 21470
21462 | 21465 | 21467 | 21469 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13291 | 13293 | 13295 | 13297 | 13300
13292 | 13294 | 13296 | 13299 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

4601 | 4604 | 4606 | 4608 | 4610
4603 | 4605 | 4607 | 4609 | ....

CENTENAS

Os numeros de 21401 a 21500 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 13201 a 13300 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 4601 a 4700 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 463 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 298 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000.

—

Mendonça & C. Praça da Independencia n. 12.

×

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 22 do corrente a 44ª extracção do plano B G, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
28658	40:000$000
3010	2:000$000
2629	400$000
18137	200$000
3107	100$000
28750	100$000
4716	40$000
5045	40$000
7671	40$000
15227	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1814 | 6487 | 18698 | 26389
3412 | 7569 | 20615 | 27436
4721 | 15848 | 20673 | 27608

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28651 | 28653 | 28655 | 28657 | 28659
28652 | 28654 | 28656 | 28658 | 28660

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

3001 | 3003 | 3005 | 3007 | 3009
3002 | 3004 | 3006 | 3008 | 3010

APPROXIMAÇÕES

28657 200$000 | 3009 40$000
28659 200$000 | 3011 40$000

Os numeros de 28601 a 28700 estão premiados com 8$000, excepto o da sorte grande e os premiados na dezena.

Os numeros de 3001 a 3100 estão premiados com 8$000, excepto o da segunda sorte e os premiados na sua dezena.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 4$000, excepto o da sorte grande.

—

Agencia—rua do Imperador n. 28 A.

×

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Virginio Tavares Primo e Maria José Angela Pereira, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Julio Pimentel de Amorim e Victoria Josephina de Oliveira, solteiros e residentes na Graças.

Manoel Vicente Ferreira, praça do corpo de policia urbana, e Felismina Francisca da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

José Marinho Vaz de Oliveira e Emilia Ondina da Costa Pacheco, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

Antonio Joaquim Pereira, solteiro, e Romana Leopoldina Monteiro, viuva, residente na Varzea.

José Augusto Ribeiro e Maria do Espirito Santo Mello, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Rodolpho Oliveira Paes e Maria Marcellina Paes Barreto, solteiros e residentes na freguezia Boa-Vista.

José Araujo Lins, cabo de esquadra do 40 batalhão de infanteria, e Izaura do Rego Pereira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 21 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	760,mm16	18,mm73	73
9 »	27,°6	760,mm75	19,mm87	71
12 »	27,°9	761,mm69	18,mm61	66
3 t.	28,°1	759,mm99	18,mm93	66
6 »	28,°1	759,mm25	19,mm08	67

Actinometro—Observações ao meio dia. Annegrecido 52,°4. Prateado 38,°2.
Temperatura maxima 29,°50.
Temperatura minima 26,°25.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5, sombra 3,mm5.
Chuva: nulla.
Direcção do vento:
E durante todo o dia.
Velocidade média do vento por segundo 7m,42.
Nebulosidade média 0,33.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 1 h. 55 m. da manhã registrando a escala 0,m75.

O prea-mar foi ás 8 h. 25 m. da manhã registrando a escala 1,m91.

O baixa-mar foi ás 2 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m75.

O prea-mar foi ás 8 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 1,m85.

Idade da lua 23 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

×

GUSTAVO MASSON — Chegou antehontem no vapor «Coleridge» o distincto commerciante da praça do Rio Sr. Gustavo Masson.

Socio da importante firma social Laemmert & C, daquella praça com filial em S. Paulo e nesta capital á rua Marquez de Olinda n. 4, veio em visita a este notavel estabelecimento.

O Sr. Masson é presidente da Companhia Typographica do Brazil, empreza verdadeiramente notavel e excepcional no paiz pelo conjuncto admiravel de machinas e apparelhos aperfeiçoados que nada deixam a desejar em typographia, estereotypia, fundição de typos, lithographia, encadernação e pautação.

E' alem de tudo um cavalheiro estimavel, de espirito culto, trato ameno e raro tino administrativo.

Cumprimentamos o distincto socio da conceituada e adiantada casa Laemmert & C

×

PASSAGEIROS—Chegados do sul no vapor inglez «Coleridge»:

Rio de Janeiro—Otto Scheodtmann, Frei André Prat, Jayme Coelho de Almeida, Gustavo Gassard, Dr. José I. de Albuquerque Xavier, Luigi G. Cavozzoni, Joaquim Candido Guimarães e David Almeida.

— Chegados do sul no vapor nacional «Jacuhype»:

Aracajú—Arthur Góes, D. Amelia Rosa Maria de Jesus, José Menezes e Marcellino dos Santos.

Penedo—Vicente de Paula, José Prazeres, Olympio Mendonça, D. Branca Aguiar, D. Branca Aguiar Junior, Milton Aguiar, Augusto Barbosa, Maria da Conceição, Ifaina da Conceição, Felismino André, Enéas Mendonça, Deoclecio Costa, Maria Senzarinha.

Maceió—Arsenio Fortes, Raul de Medeiros, Francisco Macedo, Fausto Vianna, Antonio Agostinho e 3 praças.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Argentario»:

Rio de Janeiro—F. Riecke, C. Neuman Alfredo V. F. Lopes e 3 filhos, Adelia F. Lopes, Anna Torres da Silva e 2 criados e José Klowarick.

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 22 de Fevereiro de 1900.

Existiam	490
Entraram	5
Sahiram	6
Existem	489
A saber:	
Nacionaes	458
Menores	21
Extrangeiros	10
Mulheres	0
Total	489
Arrazoados á ...	415
Doentes	22
Loucos	7
Alimentados á sua custa	1
Presos de correcção	44
Total	489

Movimento da Enfermaria

Alta

Manoel José da Silva, Manoel Alves de Barros e José Firmino da Silva.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 17 de Fevereiro de 1900, os seguintes individuos:

Adelaide Cardoso do Carmo Almeida, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Francisco de Sá Mello M. Negro, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel Soares da Costa, Pernambuco, 69 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. Leite.

Maria da Conceição Moreira de Lemos, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. R. de Britto.

Manoel, Pernambuco, 9 minutos, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Amaro, Pernambuco, 6 dias, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Narciso F. de Barros, Pernambuco, 30 annos, casado, alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Boaventura Carneiro da Cunha, Pernambuco, 47 annos, casado, alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Francisco José Waldivino, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Amaro Cavalcante.

Manoel Velloso da Silveira, Pernambuco, 44 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Amaro Cavalcante.

Adelaide Leite, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Antonio Muniz, Pernambuco, 53 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Claudino, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

José Hilario da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Uma criança, Pernambuco, 5 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 6 dias, S. José, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario—o Bacharel Correia de Almeida

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

José Justino da Paixão. Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. Desembargadores Tavares da Silva, Góes Cavalcante e Macedo Lima.

Manoel Carpinteiro Peres.—Concedeu-se a ordem de habeas-corpus preventivo contra os votos dos Srs. Desembargadores Presidente, Macedo Lima e Tavares da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 5 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Prospecto

Banco do Recife

Capital nominal Rs. 2.000:000$000

Dividido em 10.000 acções de 200$000 cada uma

Só serão chamados 50 por cento do capital nominal.

A primeira entrada de 10 por cento para a constituição do Banco, será feita em Março proximo.

O Banco operará em: depositos, conta corrente de movimento e de aviso letras a prazo fixo; descontos de letras e contas assignadas; cauções de titulos e mercadorias; hypothecas urbanas, em garantia de contas correntes de seus clientes; cambios, saques sobre as diversas praças da Republica, e tudo quanto possa estender-se a negocios bancarios, facilitando quer ao pequeno como ao grande commercio, os recursos compativeis ao credito individual.

O Banco constituirá um FUNDO DE RESERVA, igual ao seu capital nominal. Os outros 50 por cento do capital de responsabilidade dos Accionistas, serão integrados com os lucros do proprio Banco, depois de constituido o fundo de reserva, de maneira a tornar effectivo o seu capital e fundo da reserva em rs. 4.000:000$.

Em quanto não estiver constituido o FUNDO DE RESERVA e integrado o CAPITAL, o Banco não distribuirá dividendo maior de 12 por cento ao anno, mas, isto feito, serão distribuidos semestralmente todos os lucros do Banco aos seus Accionistas.

Não ha despeza de incorporação

PRIMEIRA DIRECTORIA

Joaquim Guedes Valente, presidente (da firma Paiva Valente & C).
Alvaro Pinto Alves, vice presidente (da firma Pinto Alves & C).
Dr. Jorge Gomes de Mattos, secretario (da firma G. Mattos & [illegible]).
Wilhelm Marx, director (da firma Robacks Brothers).
Francisco Augusto [illegible], director gerente.

FISCAES

Eugenio Cardoso Ayres (da firma Eugenio Cardoso & C.)
Torquato I. da Silva Guimarães (da firma Silva Guimarães & C.)
Hagolino R. Machado da Cunha (da firma Rodrigo Carvalho & C.)

SUPPLENTES

Arthur de Souza Lima (da firma Lemos & C.)
Francisco Lauria (da firma Francisco Lauria.)
Carlos G. da Silva Maia (da firma Andrade Maia & C.)

A subscripção será encerrada impretorivelmente até o dia 3 de Março proximo, á rua do Commercio n. 3

O incorporador
Manoel Gonçalves da Silva Pinto
Corretor-geral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alcatrão e Jatahy—Prado

O Sr. Manoel F.
de Almeida.
R. da Lapa 80.
Não podia dormir.
Escarrava sangue, e estava
Inteiramente
Descorçoado,
Julgando-se sem cura.
Curou-se com dous vidros!!

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consulta de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.
Telephone 446.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tard

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre da Magna.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia. Telephone 190—na residencia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 9 ás 9 horas da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia á rua da Intendencia n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças. Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Sobre tosse, escarro de sangue e dor no peito soffreu durante [illegible] annos o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna, residente na E. de Bengá. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy de H. do Prado.

SE FAZ NECESSARIA.—Vai apenas ler, caros leitores, do que diz o distincto medico do Rio de Janeiro, o Dr. Affonso de Moraes, da efficacia da Emulsão de Scott: Attesto que tenho empregado em minha clinica a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão em casos que uma medicação reparadora se faz necessaria, tendo colhido resultados sempre que as vias digestivas supportam-a bem. O referido é verdade e o juro á fé de meu grão.

Ao publico

Fructuozo Lopes Machado Ramos, estabelecido sob a razão Fructuozo Lopes, com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 11, faz publico que é o unico proprietario do referido estabelecimento e o unico responsavel da alludida firma, a contar de 2 de Janeiro do corrente anno.

Recife, 15 de Fevereiro de 1900.

Fructuozo Lopes.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por... 5$000 111 na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61.
(Defronte da padaria Japona).
Domingos Fernandes

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24.—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.
Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor [illegible] mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.
Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Decaimento

[illegible] sensibilidade, cançaço intellectual, invalidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

[illegible] grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda,
(Firma reconhecida.

NEUROSINE PRUNIER

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro anthasmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.— Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medico do Porto
Firma reconhecida)..

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas.

[illegible] á vontade [illegible] com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52—Rua Marquez de Olinda—52

1.º ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c/m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c/m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes

Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bea e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA

R. Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Souza Soares» e as principaes molestias que curam:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de má caracter; n. 3 febres vermiosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjos de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos n. 3 regras abundantes.

9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e do qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra* da sciencia para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. [illegible] que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda 24.

Petoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e desectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, [illegible]

leiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se ha possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS—é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar á cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 18[illegible]

Francisco José de Oliveira.—Portugal. (Firma reconhecida).

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado Xarope de *Alcatrão e Jatahy*. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador—Dario Pereira dos Santos Silva.—C. do Rio Bonito, 17 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra — Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895 — Em testemunho da verdade. — Antonio da Silva Pereira.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois ao principio dos primeiros symptomas da bexiga aberta, em casos mais adiantados a

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, da febre amarella e effeito admiravel [illegible] maravilhoso [illegible]

um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem sempre, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas etc.
De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.
De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n.

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril, e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os [illegible]

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Conselho util

Aos infelizes e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.
N. 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

EDITAES

Edital n. 40

O Administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 3 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

TABELLA B

Taxas fixas

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife.
3 Idem de Oleos.
4 Idem de rapé.
4 Idem de perfumarias.
6 Idem de velas stearinas.
6 Idem de carvão animal.
7 Profissão de dentista.
8 Idem de advogado.
9 Idem de solicitador.
10 Idem de contador e distribuido.
11 Idem de partidor e avaliador.
12 Idem de medico.
13 Idem de agrimensor.
14 Idem de engenheiro civil ou mechanico.
15 Fabrica de luvas.
16 Idem de molduras.
17 Profissão de caixeiro despachante.
18 Idem de ajudante de despachante.
19 Idem de agentes de leilões.
10 Idem de corretor.
21 Idem de agentes auxiliares de commercio, conhecidos por zangões, e fretamento de navios.
22 Idem de tabellião.
23 Idem do guarda livros.
24 Idem de interprete.
25 Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonimas, quando remunerados, e cada agencia de vapores.
26 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
27 Por caixeiro viajante.
28 Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade.
29 Por casa de penhores.
30 Prensa de algodão a vapor.
31 Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado.
32 Por negociante de gêlo.
33 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
50 °|° sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não mencionados na tabella B 40 [illegible] o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.
24$800 por [illegible]

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Flores, por ter sido n'esta data removido o magistrado que o exercia Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Bom Conselho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude da proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 7 do mez de Março proximo vindouro, irão á primeira praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes:

Um sobrado de um andar e loja, de tijollo e cal, alicerçado, com frentes de azulejo, todo corrido de janellas todas em roda e loja e seu respectivo terreno, sito no largo da Matriz, sob n. um, freguezia do Poço da Panella, avaliado por vinte contos de réis; um terreno do lado da Matriz, contiguo ao referido sobrado, na mesma freguezia, avaliado por seis contos de réis; uma casa terrea, sita a rua do Rio, de n. 9, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis, e uma casa terrea, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, sita a rua da Matriz, n. 2, avaliada por 2 conto e quinhentos mil reis, ambas na dita freguezia.

Ditos bens vão á praça por força da execução promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cobram os preços das avaliações, irão ditos bens á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento, na fórma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Fevereiro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio, do municipio do Recife a Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo á petição de folhas duas do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C, hei por declarado a sua fallencia desde o dia 29 de Dezembro de 1899. E, decreto a prisão preventiva do mencionado Manoel Carpinteiro Peres, na fórma do artigo 6.º § unico lettra D) do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, não só em vista do art. 79 lettra c) n. 11 do citado decreto combinado com o art. 3, do Decreto n. 916 do mesmo mez e anno e declaração á folhas 10, mas tambem porque o documento á folhas 6 não satisfaz a exigencia no art. 5 lettra a) do referido Decreto 917 e contém verbas que o inquinam de fraude.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores João Daniel Madeira e Sebastião Manoel do Rego Barros, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se cumpra o disposto nos arts. 11, 13, 15 e 36 do já citado Decreto n. 917.

Recife, em 16 de Fevereiro de 1900.—José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto, os credores dos referidos negociantes, para reunirem-se no dia 9 de Março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desta Capital, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares dos costume.

Dado e passado nestá Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. [illegible]

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª secção da Recebedoria, 1 de Fevereiro de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 6—Commissees e consignações

Fabio Temporal, Recife, Bom Jesus 45	247$000
Carlos Van Lune, Santo Antonio, Direita 123	247$500
Juvenal Pupe, Recife, Maria Cesar 70	247$500
Apolonio M. da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval 194	247$000
Aderino B. Cavalcante de Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda 2 A	247$500
Wanderley Bastos, Recife, Bom Jesus 19	247$500
Constantino J. de Mello, Recife, Vigario Tenorio	247$500
Manoel Felippe Santiago, S. José 89	247$500
Arcenio C. Ribeiro Campos, S. Antonio, Pedro Affonso 45	247$500
João José da Silva, Recife, Bom Jesus	247$500
Fernando Leal, Recife, Marquez de Olinda 39	247$500
Joseph Lathan, Recife, Commercio 20	321
João Florentino C. de Albuquerque, Recife, Commercio 213	321$750
Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda 31	321$750
Celso Clementino B. de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7	396$500
Manoel C. C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica 28	478$500
Antonio Marcellino, Santo Antonio, 1.º de Março 18	478$500
Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Bôa Vista 45	478$500
Joaquim G. de Albuquerque e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro 24	478$500
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias 56	478$500
Francisco Leal Irmão, Santo Antonio, 1.º de Março 13	478$500
Marco. Gouveia Accioly, Bôa Vista, Rosa e Silva	478$500
Joaquim Gomes C. de Oliveira, Recife, Apollo	478$500
Ivo Pedro Pereira Borba, Recife, Apollo	478$500
[illegible] & C, Recife, Marquez de Olinda	478$500
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa 19	528$000
Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda 30	528$000
Manoel F. de Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria 31	58$000
Antonio Herminio de Luna & C, Recife, Bom Jesus 57	528$000
Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Recife, Bom Jesus n. 23	528$000
Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 106	528$000
Piragibe Hagisé, Recife, Marquez de Olinda	528$000
Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, 1.º de Março, n. 7	602$250
Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 78	602$250
Bento de Souza Ramos, Recife, Mariz de Barros n. 14	602$250
Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias	602$250
De Shenwahy, Recife, Marquez da Olinda	602$250
Santiago Valença, Recife, Visconde de Itaparica 32	602$250
Joaquim de Oliveira Silva, Recife	602$250
Motta & C, Recife, Praça 17	602$250
Viuva, Cunha Genro & C, Recife, Santo Antonio	602$250
José Joaquim da Costa Maia, Recife, Bom Jesus	602$250
Companhia Geral M. de Pernambuco, Recife, Apollo	602$250
Sklotman & Amold, Bom Jesus	602$250
Moura Borges & C, Recife, Largo do Corpo Santo n. 19	602$250
Joaquim Monteiro de Britto, Recife, Bom Jesus 40	602$250
G. Amaral Farias, Recife, Barão do Triumpho	602$250
Fenton & C, Recife, Bom Jesus 10	071$25
Lasos Ponce de Leon, Recife, Largo do Corpo Santo 13	792$000
Jarles S. Biown, Recife, Bom Jesus 10	792$000
Urba Coutinho & C, Recife, Visconde de Itaparica 42	792$000
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda	792$000
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, 24 de Maio	792$000
Philomeno Gama, Recife, Areal 2	792$000
Amaral Guimarães, Recife Bom Jesus 9	792$000
Domingos A. de Araujo Vasconcellos Recife, Barão do Triumpho d. 86	792$000
José da Cruz Gouveia, Recife, Commercio 6	792$000

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1899 a 1900, relativa ao segundo semestre—Casas novas em virtude do regulamento em vigor.

Rua [illegible] n. 50 A, Gassmann & C., loja de charutos e cigarros	50$000
Dita n. 13, Cardoso Pinto & C., loja de fazendas	125$000
Dita n. 15, Francisco Rodrigues, loja de bilhetes	81$521
Dita n. 25, Nicolau Maria Parente, cyrphorama	200$000
Dita n. 59, José Muniz, officina de moveis	42$307
Dita n. 61, Catharina Deiis, loja de bilhetes	81$521
Praça Maciel Pinheiro n. 17, Deodato Silva & C., casa mortuaria	60$000
Visconde de [illegible] Albuquerque n. 4, [illegible] de Oliveira & C., taverna	24$949
Dr. José Marianno n. 42, Bernardino Costa & C., fabrica de conservas	100$000
S. Gonçalo n. 29, João Severino Gomes Loureiro, deposito de seccos	37$500
Coelhos n. 12, Manoel Ferreira da Silva, deposito de carvão	37$500
Coronel Lamenha n. 23 A, Rodolpho Schulze, fabrica de chapéos	200$000
Barão de João de Barros n. 33, Joaquim Vieira, cocheira de bois	50$000
Idem s/n, Antonio Ferreira de Souza, cocheira de vaccas	75$000

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital
Correio Geral
Concurso para logares de carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador, faço publico que acha-se aberta na 1.ª Secção desta Administração, durante 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder nesta mesma Administração para os logares de carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto no § 3.º do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade gosar bôa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da Arithmetica.

1.ª Secção da Administração dos Correios de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1900.

O 2.º official
Spencer Netto.

Edital
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Imposto sobre carros de passeio, carros particulares e carroças

Por esta Directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto sobre carros para transporte de passageiros, particulares, carroças e carroções, inclusive os da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a respeito cogitada na Lei Orçamentaria.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2.ª « « 4.º « —Geometria descriptiva.
1.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, [illegible] de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Aguiar.

Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante todo o corrente mez será arrecadado a bocca do cofre os impostos de industria e profissões e taxas fixas relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa

Collectoria de Olinda, 3 de Fevereiro de 1900.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria.

Edital
Recebedoria do Estado

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia de Afogados, no exercicio de 1899 a 1900, relativo ao segundo semestre.—Casas Novas—em virtude do regulamento em vigor.

CLASSE N. 45

Tavernas — Ruas	
Olympio Augusto Dias Barretto, rua do Rio n. 7	16$833
Joaquim Hypolyto Teixeira, dita sem numero	46$833
Julieta Fernandes Lins, dita n. 5	16$833
José Pereira da Costa, dita n 16	16$833
Francisco Rufino de Sant'Anna, rua C. Coelho n 10	16$833
Raymundo Francisco de Carvalho, rua do Rio n. 10	16$833
João Domingos Maia, rua do Rosario, sem numero	16$833
Arcenio Augusto da Silva Pinto, rua do Rosario, sem numero	16$833
João Luiz Pinheiro, rua do Rosario, sem numero	16$833
Joaquim Pinto do Rego, rua do Rosario, sem numero	16$833
Manoel Gomes Leal, rua do Rosario, sem numero	16$833
Maria Candida de Figueiredo, rua Real n. 53	16$833
Francisco Moraes, rua Real, sem numero	16$833
Francelino Almeida Ramos, rua Real, sem numero	16$833
Rodolpho Theophilo da Silva Mello, rua Real, sem numero	16$833
Antonio José da Silva Ponte, rua do Toque, sem numero	16$833
Francisco José da Costa, rua do Toque, sem numero	16$833
José Alves Teixeira, rua da Palha, sem numero	16$833
José Felix dos Santos, rua da Ponte, sem numero	16$833

Ficam os mesmos estabelecimentos acima sujeitos ao imposto 40$000 para retalhar aguardente cada um.

O escripturario
Hermogenes Cavalcante.

Edital
Directoria de Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1 paragrapho unico cap. 6 tit. 5 da lei n. (Codigo de Posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação do contribuintes collectados no 2.º semestre do corrente exercicio para pagamento dos impostos de classe, 50 % e aguardente, na freguezia de S. José.

Rua — Ns — Contribuintes	Aguardente
Coronel Suassuna n. 255, Eduardo Velgeiro, quitanda	50$000
S. José n. 17, Carlos Trangello, deposito de carvão	50$000
S. José 63 A, Antonio, deposito de carvão	25$000
Vital de Negreiros n. 42, Ritta Francisca da Silva Torres, deposito	50$000
Vidal de Negreiros n. [illegible], Jovino Campos [illegible], quitanda	25$000
Travessa do Prata n. 14, Tertuliano José Domingos, quitando	25$000
Travessa do Prata n. 7, Alvaro do Rego Chaves, taverna 25$, aguardente	40$000
Domingos Theotonio 58, Rufino Herculano da Costa quitanda	25$000
Padre Floriano n. 40 Alexandre Soares de Almeida, quitanda	25$000
Antonio Henrique n. 19, Oresto, deposito	25$000
Santa Ritta n. 14, Anna Maria da Fonte, quitanda	25$000
Padre Muniz n. 4, Antonio Torres Cadeira, cocheira	25$000
Padre Muniz n. 6, José Pantaleão, cocheira	25$000
Oitenta e Nove n. 9, Marcolino José dos Santos, quitanda 25 o Oitenta e Nove n. 328, Basilio d M. Varejão, taverna	25$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Fevereiro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 31/32 e 8 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos	»	9$600 a 10$000
Crystalisado	»	9$000 a 9$400
Demerara	»	$ a $
Brancos, por 15	»	7$700 a 8$700
Somenos	»	5$400 a 5$600
Mascavado	»	4$300 a 4$600
Brutos secco	»	3$900 a 4$100
Bruto mellado	»	3$600 a 3$700
Retame	»	3$000 a 3$300

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$400.
Alcool de 38 gráos a 2$700 e de 40 gráos a 2$800 a canada.

Para exportação
ALGODÃO

Pela manhã houveram negocios a 17$300 fechando frouxo.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.
Milho de 155 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 7$800 frouxo.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$620
Espichados do norte	1$620
Refugos	1$100
Verdes nominal	$850

MEL

Cota-se a pipa, nominal	110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 305$000 nominal e de 40 gráos a 3[illegible]0$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 190$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda	a 1[illegible]2$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Sola o meio nominal conforme a qualidade	8$000 a 12$000
Refugos 50$000 e carnairinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, secco com 60 kilos	a
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000 75$000

[illegible] kilos conforme a qualidade de . . . . . 40$000 a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos 14$000 a 23$000

Importação

Portos da Europa, vapor inglez LA PLATA, entrado em 19 e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Ameixas 8 caixas a Lemos & C.
Amostras 65 volumes a diversos.
Botões 4 caixas a Manoel Collaço & C.
Batatas 40 caixas a Carlos Sinden, 150 a Amorim Fernandes & C.
Biscoutos 3 caixas a Manoel de Souza Carvalho, 1 a Marcellino Fontes & C.
Cachimbos 1 caixa a Oliveira Bastos & C.
Chá 10 caixas a Costa & Rocha.
Couros 2 caixas a Frederico & C., 1 a Paiva Oliveira & C.
Calçados 1 caixa a A. C. Campos.
Cominhos 2 saccos a E. Guedes Araujo.
Drogas 3 caixas a Guimarães Braga & C., 4 a J. da Silva Faria, 2 a ordem.
Doces 3 caixas a Marcellino Fonte & C.
Ferragens 1 caixa a Oliveira Bastos & C.
Linha 26 caixas a Ramos & Geppert.
Mercadorias 1 volume a Francisco Lauria & C., 1 a Fernandes Nunes & C., 1 a Fonseca Nunes & C.
Manteiga 15 barris e 25 meias a L. Alheiro & C., 40 e 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 99 e 200 a Amorim Fernandes & C., 225 e 309 ao London Bank, 11 caixas a Lemos & C.
Materiaes para telegrapho 21 volumes a Western Brazilian Telegraph Company.
Materiaes para encanamento d'agua 4 caixas a Companhia do Beberibe.
Materiaes para estrada de ferro 21 volumes e peças ao Dr. Paulo Amorim Salgado.
Mercadorias 1 caixa a Rodolpho Cancio do Rego & C., 1 a Francisco Gurgel do Amaral, 5 a Augusto Silva.
Pimenta 5 saccos a E. G. de Araujo.
Provisões 43 caixas a Manoel de Souza Carvalho.
Presuntos 2 caixas a Marcellino Fontes & C., 3 a J. Fernandes de Almeida, 1 aos consignatarios.
Queijos 6 caixas a Alves de Freitas & Irmãos, 2 a Loureiro Barbosa & C., 11 a E. M. Barros & C., 17 a Lopes Alheiro & C., 1 a José B. de Carvalho, 7 a Pestana dos Santos & C., 7 aos consignatarios, 33 a ordem, 4 a J. Fernandes Lima & C., 11 a Francisco Dias Fernandes, 11 a Ferreira Rodrigues & C., 1 a Carlos Sinden, 30 a João Fernandes de Almeida, 14 a Lemos & C., 11 a Pereira de Faria & C., 21 a Amorim Fernandes & C.
Salitre 50 barricas a Vianna Castro & C.
Toucinho 1 caixa a Carlos Sinden, 1 aos consignatarios.
Typos 7 caixas a Machado & Pereira.
Tecidos 1 volume a Fonseca Nunes & C., 17 a Berne & C., 1 a Machado & Pereira, 13 a Andrade Lopes & C., 1 a Alves de Brito & C., 11 a [illegible] Lopes & C., 2 a Silveira & C., [illegible] M. Diethelm & C., 25 a [illegible] & C., 6 a Guerra & Fernandes, 1 a J. [illegible], 1 a Manoel Moreira Reis, 2 a ordem, 8 a R. de Carvalho, 3 a [illegible] Santos & C., 5 a A. Vieira & C., 3 a Luiz de Magalhães, 6 a Joaquim Gonçalves & C., 21 a Rodrigues Lima & C., 2 a Fernando [illegible] & C., 1 a Ventura Matheus & C., 1 a Loureiro Maia & C., 1 a Dias Loureiro & C., 1 a Ferreira Barbosa & C.
Tintas 100 barricas a Guimarães Braga & C.

Portos do Norte, vapor nacional PLANETA, entrado em 20 e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Café 3 saccos a A. Raposo & Moraes.
Tapioca 10 encapados a Costa Lima & C.

Portos do Sul, vapor nacional OLINDA, entrado em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Agua mineral 1 caixa ao Consul italiano.
Aparas 3 fardos a J. A. Lopes.
Boneta 1 caixa a J. A. B. Guimarães, 1 a Manoel da Silva Carvalho.
Chapéos 1 caixa a Manoel I. da C., 1 a Augusto Ferreira & C., 1 a J. F. Castro e Silva.

Camisas 1 caixa a Luiz de Magalhães & C., 1 a Amaral & Guimarães, 1 a Silva & C., 1 a R. Carvalho & C.
Chinellos 1 caixa a J. Pinheiro & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a Fernandes Nunes & C., 1 a J. R. da Fonseca & C., 1 a J. A. Lopes.
Cartazes 1 caixa a ordem.
Calçados 1 caixa a Lino Francisco das Chagas, 1 a Franco & Araujo.
Charutos 2 caixas a Max Drecheler, 1 a Moreira & C., 1 a Costa Lima & C., 1 a Paulino Lins Caldas.
Drogas 4 caixas a Companhia de Drogas, 6 a ordem.
Fumo 1 volume a J. A. Ferreira da Costa, 5 a J. G. da Costa, 10 a Guilherme F. Mendonça, 25 a Moreira & C.

Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros, 1 a Laemmert & C., 1 a Leopoldo da Silveira.
Machinas 1 caixa a Antonio Martins Moreira.
Papel 1 caixa a R. M. da Costa & C.
Papelão 3 fardos a P. Ferreira.
Sellins 1 caixa a Franco & Araujo.
Tecidos 25 volumes a M. Lima & C., 6 a A. Santos & C, 8 a Mendonça Primo, 75 a Machado & Pereira, 1 a Souza Lima & C., 32 a ordem, 1 a S. Cesar Campos, 7 a Ventura Matheus & C.
Tintas 1 barrica a Oliveira Bastos & C.
Typos 1 caixa a Antonio Martins Moreira.

Portos do Norte, vapor nacional BEBERIBE, entrado em 19 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 119 saccos a Machado & Seixas, 41 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 200 a Borstelman & C., 100 a Gonçalves Cunha & C.
Borracha 23 volumes a Gomes de Mattos & Epaminondas.
Camellos 2 barricas a Manoel J. Duarte.
Cera de carnaúba 30 saccos a Rodrigues Lima & C., 29 a Manoel Franco & Irmão, 50 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 2 a Rossbach Brother & C.
Chapéos 2 caixas e 1 fardo a Manoel J. Dantas.
Carne 4 fardos a Manoel José Dantas.
Couro 283 a Rossbach Brothers & C.
Esteiras 3 fardos a Manoel José Dantas.
[illegible] 81 saccos a M. J. Dantas.
Mercadorias 2 caixas a Manoel Francisco & Irmão.
Pelles 9 fardos a Silva Cordeiro & C., 4 a Manoel Franco & Irmão.
Queijos 2 caixas a Manoel J. Dantas.
Saccos 3 pacotes a Manoel Cruz & C., 3 a Gomes Fonseca & C.
Sementes 7 saccos a A. Silva & C.
Tainha 4 barricas e 2 caixas a Manoel J. Dantas.

Portos do Norte, vapor nacional JABOATÃO, entrado em 20 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 1016 saccos a J. H. Boxwell Nephew.
Couros salgados seccos 86 a Manoel Franco & Irmão.
Cera de carnaúba 260 saccos a ordem.
Chapéos 5 fardos a Amorim Fernandes & C., 2 a Ramos & Geppert, 4 a Nunes Fonseca & C., 6 a Amorim Irmãos & C., 1 a Alheiro Irmãos, 54 a Manoel Franco & Irmão.
Esteiras 10 rolos a Pereira Pinto & C.
Mercadorias 1 caixa a A. Silva & C.
Peixe 1 barril a Lemos & C.
Rezina 38 saccos a F. Gomes de Mattos.
Sola 100 rolos a Rodrigues Lima & C., 10 a Gomes de Mattos & Epaminondas.
Velas 3 caixas a Amorim Fernandes & C., 1 a Lemos & C.
Vassouras 10 rolos a Pereira Pinto & C., 24 a J. Couto Vianna, 24 a Manoel Franco & Irmão.

Havre, vapor francez «Parahyba», entrado em 20 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Acido sulphorico 100 caixas a B. Dolé.
Batatas 230 caixas a Medeiros Irmãos & C.
Carbonato 40 caixas a Pereira Carneiro & C.
Cachimbos 1 caixa a Santos & C, 2 a Manoel Collaço & C., 1 a Manoel Baptista Seve.
Couros 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a A. Maia & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Paiva Oliveira & C.
Chapeos 2 caixas a Augusto Fernandes & C.
Calçados 1 caixa a M. Carvalho & C, 1 a C. Campos & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Manoel de Barros Cavalcante.
Drogas 36 volumes a João da Silva Faria, 14 a Guimarães Braga & C, 13 a Companhia de Drogas, 7 a Rouquayrol, 1 a F. Dias da Costa.
Elastico 2 caixas a Frederico & C, 2 a F. Nunes & C.
Ferragens 25 volumes a A. de Carvalho & C, 36 a Albino Silva & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos.
Garrafas de crystal 1 barrica a O. de Gusmão.
Graxa 3 caixas a Costa Lima & C.
Instrumentos de musica 1 caixa a R. M. da Costa.
Impressos 3 caixas a José F. Lima & C, 4 a A. Maia & C, 1 a Silva Cordeiro & C, 2 a Silva Loyo & C, 1 a R. de Carvalho & C, 2 ao Director do Banco de Credito Real de Pernambuco, 4 ao Banco de Pernambuco, 1 a Pontual Rosendo & C, 1 a Ribeiro Irmãos, 1 ao Banco Popular.
Livros 1 caixa a Manoel Nogueira & C.
Mercadorias 6 volumes, a Santa Casa, 4 a L. A. Salazar Junior, 2 a Maia a Silva & C, 5 a Guimarães Filho, 14 a J. R. da Fonseca, 1 a J. F. de Castro Araujo & C. 12 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 ao Agente principal da Companhia Chargeurs Reunis, 2 a Pereira de Azevedo Irmãos, 5 a Costa Campos & C, 1 ao Banco de Pernambuco, 1 ao Banco Popular, 1 a Irmã Salvignol, 4 a ordem, 2 a Companhia Geral de Melhoramentos, 4 a G. Lima & C, 4 a Leite Bastos & C, 9 a R. M. da Costa, 3 a Antonio D. Carneiro Vianna, 2 a Joaquim Conrado & C, 2 a Manoel Collaço & C, 4 a Nunes Fonseca & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Raphael Dias, 4 a A. Campos & Irmãos.
Manteiga 22 barris e 25 meias a Santa Casa de Misericordia, 25 e 50 a Costa & Rocha, 9 a Santa Casa, 15 a Lemos & C, 50 a Loureiro Barbosa & C., 12 a Silva Marques & C.
Objectos para calçados 4 caixas a Paiva Ferreira & C.
Acre 40 barricas a Albino Silva & C. 100 a Guimarães Braga & C, 50 a A. Raposo & Moraes.
Objectos diversos 26 caixas a Fernand Jouteux.
Porcelana 20 caixas a Manoel Joaquim Pereira.
Pennas 1 caixa a Oliveira Bastos & C, 1 a Accioly & C, 1 a Manoel Collaço & C.
Papel 1 caixa a Seixas Irmãos, 5 a Manoel Collaço & C.
Rolhas 1 fardo a Guimarães Braga & C.
Seccante 10 caixas a A. Silva & C, 20 a Guimarães Braga & C.
Tecidos 2 volumes a Guimarães Bastos & C, 4 a Rodrigues Lima & C, 1 a Villela & C, 1 a Paiva Ferreira & C.
Vinho 1 barril a Fernand Jouteux, 12 caixas a E. Kauffman.

New-York, vapor belga «Hevelius», entrado em 10 e consignado a Blackburn & C.

Candieiros 11 volumes a V. Castro & C.
Ferragens 2 volumes aos mesmos.
Kerosene 20 caixas a Santa Casa.
Machinas para descaroçar o algodão 13 caixas a Bowman.
Mercadorias 5 volumes a Rossbach Brothers & C, 1 a Silva Cordeiro & C.
Tecidos 5 volumes a Max Drecheler & C

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 22	1.018:586$991
Idem [illegible] 23	51:902$781
	1.070:489$772

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.

Recebedoria do Estado
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 22	736:168$879
Dia 23 diversos impostos	8:795$037
Exportação	32:980$40[illegible]
	777:944$316

Recife Drainage
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 22	3:607$032
Dia 23	$
	3:607$032

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 23

Aracajú e escala—5 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 382 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.
Bremen e escala—23 dias vapor allemão "Hamburg," de 1118 toneladas, commandante H. Seckel, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.
Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor inglez "Coleridge," de 1643 toneladas, commandante F. Fisher, equipagem 45, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Argentina," commandante L. Scharfe; carga varios generos
Pensacola—Barca norueguense "Sala-Feed", capitão P. Peterson; em lastro.
New York e escala—Vapor inglez "Coleridge," commandante T. Fisher; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Fevereiro

Olinda, do sul, a 24
Argentina, da Europa, a 24.
Oropeza, da Europa, a 24.
Severn, do sul, a 26.

VAPORES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Manáos e esc. Olinda, a 24, as 4 horas.
Rio e Santos Argentina, a 24, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Oropeza, a 24, as 2 h.
Fernando de Noronha Jaboatão, a 24, as 4 h.
Antuerpia e esc. Severn, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stelen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Estrella, varios generos.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Tonnypson, varios generos.
Vapor inglez Cearense, varios generos.
Vapor inglez La Plata, varios generos.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Sola Fipe, carvão.
Barca ingleza Helena Izabel, bacalhão.
Lugar inglez F. R Smith, madeira.
Lugar inglez Ada Pearl, bacalhão.
Lugar inglez Fanny, bacalhão.
Lugar inglez Alo rosa, madeira.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho inglez W. W. Lloyd, lastro.
Patacho inglez Rosebud, bacalhão.
Vapor inglez Lewisham, lastro.
Lugar inglez Footwing, bacalhão.
Patacho inglez Tyrce, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.

MUTILADO

O... ..., Maria ...conceito	50$000
C... ... Guilherme ... de ...	
...ta ...	27$000
Oitenta e Nove n. 95, Joaquim Correia & C. taverna	25$000
Oitenta e Nove n. 137, Ritta Menezes, taverna	25$000
Oitenta e Nove n. 211, Joaquim José de Sant'Anna, quitanda	25$000
Po... de Cabanga, Rosbach B...& C. salgadeira	300$000

Edital

De ordem do Dr. Chefe de Policia faço publico que durante os 3 dias de Carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas pe... ... ...digo Penal.

1.°

...re... o ... o bailes carnavalescos ... ... horas da madrugada.

2.°

Nos mesmos bailes as pessôas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite e nas ruas ás 8.

3.°

São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isoladas ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer a particulares, classes ou corporações civis ou religiosas.

4.°

E' expressamente prohibido o emprego de pó e agua.

Repartição Central da Policia, em 8 de Fevereiro de 1900.

Pelo secretario, o official,
Joaquim Uchoa.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 8 de Março proximo vindouro, irão a praça os bens seguintes:

Uma casa terrea, n. 18 na Estrada de Belém, freguezia da Graça, com uma porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, tendo 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 20, na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, com 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 2 palmos de frente e 105 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas cuja avaliação importa em :000$000, vão á praça em virtude de penhora nellas feita na execução de sentença que Alfredo da Costa Palmeira, move contra Dona Cecilia Maria da Conceição Pereira.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que ...rão juntar aos requerimentos o documento publicado pela imprensa e affixado no ...r competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.;

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira estabelecido com mercearia á rua de Pedro Affonso n. 61 e 63, e com loja de louça á rua do Barão da Victoria n. 36 que tendo sido forçado, por motivos imperiosos, consequente da crise por que passa esta praça, a não continuar com seu negocio, obteve que seus credores concordassem em receber as quantias que lhes devia com o abatimento de 75 por cento, por isso e para evitar sua fallencia, quer o supplicante, satisfazendo o disposto no art. 68 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, que V. Exc. se digne, depois de feitas as diligencias recommendadas pelo mesmo Decreto, homologar o referido accorde extra judicial que fez com seus credores, como consta do documento junto por elles firmado, estando suas firmas reconhecidas dignando-se V. Exc. mandal-o processar de accordo com o art. 56 do referido Decreto e mandando publicar editaes para convocação dos credores, com o prazo de 8 dias, visto como quasi todos os seus credores residem nesta cidade, e os que residem fóra, quasi todos tem aqui representantes.

O supplicante com a certidão que junta do escrivão de protestos mostra que houve titulos seus protestados; mas confrontando-se os nomes dos credores que acceitaram e assignaram o accordo com o supplicante, se vê que ditos credores ahi estão incluidos e que portanto os seus protestos são como se não existissem, pois que a lei não póde exigir mais em favor de um individuo de que o proprio individuo.

Em vista do exposto, espera o supplicante que V. Exc. acceitará o seu pedido e preenchidas as formalidades legaes, homologará sua concordata.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. (Sellada). Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—O advogado Benjamin Bandeira.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho. — Distribuida. — Autoada.— Affixem-se editaes com o prazo de 10 dias annunciando pedido de homologação para que quem se julgar interessado, offereça a impugnação na fórma da lei.

Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—José Uchôa.

Distribuição A Britto, em 10 de Fevereiro de 1900 —C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, sendo que a referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles uma proposta de concordata, com a qual o supplicante propõe pagar os respectivos creditos com 75 por cento de abatimento, a qual proposta foi acceita pelos seguintes credores:

Seixas Irmãos, Costa & Rocha, Ferreira Rodrigues & C, M. S. Maia & C, Silva Guimarães & C, Lopes Alheiro & C, Francisco J. R. Praça, Moreira & C, Azevedo & C, José Soares de Seixas, Amorim Fernandes & C, Loureiro Barbosa & C, Lauriano Ribeiro, por A. Stiffens Hamburg-Constantino Braga, Banco de Pernambuco, Domingos Pinto Freitas, Banco Popular, Thomaz Comber, Miguel do Monte, Antonio Pinto do Silva e Adriano da Luz representados por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C, Pereira Carneiro & C, Maria Francisca de Mello Tavares, Joaquim Ferreira de Carvalho & C Joaquim Beltrão, Pp. de V. J. Schupp & C de Parizi, Madeiros Irmãos & C, (agentes), Olympio de Oliveira Botelho, por Gusten Hau..., N... da Fonseca (agente), Manoel G... & C, Guimarães & Valente, por Ferreira de Farias & C de Londres, N... da Fonseca, A. P. Braga Guimarães, como cessionario de Antonio Marques, Dr. Thomaz de Lemos Duarte, representado por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C, Rego Lima representado por Ma...

Gomes & C, deixaram de assignar a mesma proposta os credores seguintes:

José A. Santos Fóra, Rodrigues & Santos, Aquilino R. Emilio Oliveira, Guedes de Araujo & Filho, Silva Marques, A. A. Souza Aguiar, J. Rogerio Nunes da Silva, João Fernandes de Almeida, Antonio J. G. Fraga, José R. R. Paula, herdeiros de Octavino A. Lima, Manoel Roberto, Antonio S. Tavares de Araujo, Manoel Valença, Antonio João Ferraz, Dona Vivina A. da Costa Moreira, Dona Maria Luiz, J. & M. Block, Azemard & Leonard, Francisco Braga & C. Polydoro Bittencourt, Albino Narciso Maia.

Em virtude do meu despacho exarado na petição acima transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares de costume, para conhecimento de todos os interessados com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do referido negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle apresentarem os ditos interessados as reclamações que tiverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 13 de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

O Exm. Sr. General Sylvestre da Silva Travessos, commandante do 2.° Districto Militar pelo presente, manda fazer constar aos interessados que precisa comprar por contracto, para as forças, cavallos e muares existentes nesta guarnição, no 1.° semestre corrente, os generos e ferragens abaixo designados:

Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.°, idem.
Assucar refinado de 2.°, idem.
Assucar refinado de 3.°, idem.
Assucar refinado mascavinho, idem.
Alatria, idem.
Arroz vermelho nacional, idem.
Azeite dôce de Lisboa, litro.
Aguardente de 1.° qualidade, idem.
Bacalhão de barrica, kilo
Bacalhão de caixa, idem.
Batata nacional, idem.
Batata portugueza, kilo
Batata ingleza, idem.
Bananas (rações de 2)
Banha de porco, kilo.
Café em grão de 1.°, kilo.
Café em pó, idem.
Carne verde de vacca, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Chá Hysson verde, idem.
Chá Hysson preto, idem.
Farinha Suruhy, litro.
Farinha da terra, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Herva matte em pó, idem.
Herva matte em folha, idem.
Kerosene, lata.
Laranjas (rações de 2).
Lenha, kilo.
Marmelada de Lisboa, idem.
Manteiga nacional, idem.
Manteiga Bretél Fréres, idem.
Manteiga Peletier, idem.
Massa de tomate, idem.
Massa para sopa, idem.
Pão, idem.
Peixe secco, idem.
Palitos para dentes, pacote.
Phosphoros estrangeiros, pacote.
Ditos nacionaes, idem
Queijo do sertão kilo.
Dito de Minas, idem.
Sal refinado, litro.
Sal commum, idem.
Sabão virgem, kilo.
Dito commum, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Toucinho nacional, idem.
Temperos, idem.
Tijolo para arear facas, um.
Vinagre Nacional branco, litro.
Dito nacional tinto, idem.
Dito tinto de Lisboa, idem.
Dito branco de Lisboa, idem.
Verduras, kilo.
Vinho virgem, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras grandes de piassavas, duzia.
Vassouras americanas, idem.
Vassouras pequena de piassava, idem.

FORRAGENS

Alfafa pura, kilo.
Alfafa mescla, idem.
Farello de trigo, idem.
Milho branco, idem.
Milho vermelho idem.
Capim secco, idem.
Capim verde, idem.

CONDIÇÕES

Na Secretaria desta Repartição encontrarão os senhores proponentes, para escripto, as condições inherentes ao fornecimento de viveres e forragem, afim de previamente orientados sobre o assumpto poderem concorrer ao respectivo fornecimento.

Os proponentes serão obrigados a caucionarem nesta repartição, antes da assignatura do respectivo contracto, a quantia de 200$000 afim de garantir a assignatura do contracto.

Fica estabelecido que a abertura das propostas terá logar no dia 3 de Março nesta Repartição as 12 horas do dia, preenchidas previamente as formalidades legaes.

Secretaria do Commando do 2.° districto Militar em Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1900

Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
Capitão Secretario.

DECLARAÇÕES

E. F. P. R. S. F.

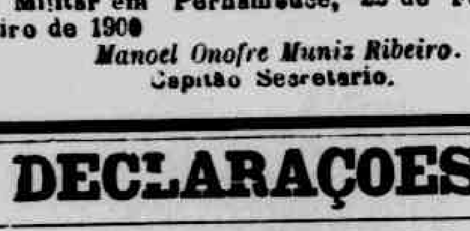

AVISO

Carnaval de 1900

No Domingo, 25 do corrente, haverá um trem extraordinario partindo da estação de Una para a de Cinco Pontas, ás 10 horas da manhã, parando nas estações intermediarias e de Cinco Pontas para Una as 8.15 da noite.

Na segunda-feira, 26 e terça-feira, 27, haverá trens extraordinarios que partirão da estação do Cabo para a de Cinco Pontas á 1 hora da tarde, parando nas estações intermediarias.

A volta destes trens será as 8.30 da noite de Cinco Pontas, pelo que nos mesmos dias ficam supprimidos os trens que partem de Cinco Pontas as 7.45 e de Prazeres para Cinco Pontas as 8.15 da noite.

Todos os trens levam carro para animaes.

Os respectivos horarios serão postos a vista nas diversas estações.

Cabo, 21 de Fevereiro de 1900.

(Assignado).—Wells Hood,
Superintendente.

Companhia Ferro Carril de Pernambucano

81.° DIVIDENDO

A começar do dia 28 do corrente se pagará no escriptorio da Companhia o 81. dividendo, a razão ...000 por acção.

Recife, 22 de F...ereiro de 1900.

A. Braz da Cunha.
Gerente.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30. Fernando de Noronha, do dia 1.. a 26; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 32.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.° andar
Manoel Ferreira Barthole & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
heo d Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 38.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
... Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 35

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd., London e Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão do mesmo sobre a estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.

P. P. London & River Plate Bank, Limited,
Fred. Goodchild. manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited.
.. Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco,
W. M. Webster, director-gerente.
Banco Popular,
M.C. Leal, director-ge

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000 000,0,0
Fundos accumulados	£ 8,572,386,19,0

LHMANN & COP.

Club Internacional do Recife

BAILE CARNAVALESCO

Os Srs. Socios que por acaso não tenham ainda recebido convite para o baile carnavalesco a realizar-se no dia 24 do corrente, queiram procurar na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite dos dias uteis.

Recife, 5 de Fevereiro de 1900.

A Commissão.

Loteria Esperanç

MEZ DE FEVEREIRO

Extracções nos dias de

Segundas e quintas-feiras

DIA 26

10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.

Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta Loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos a

Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A

Tele. Beampos.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

Nos 3 dias do Carnaval, a começar de 3 horas da tarde, esta Companhia além dos bonds do horario das linhas de Magdalena e Fernandes Vieira, expedirá extraordinarios da praça Maciel Pinheiro ao ponto terminal destas linhas. Os ultimos não levarão taboletas.

O trafego da linha de Afogados será feito por Caxias e o da de Santo Amaro pela linha de Aurora.

Recife, 23 de Fevereiro de 1900.

A, Braz da Cunha.
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se faz constar que, a sessão da Junta Administrativa, que deveria ter logar terça-feira, 27 do corrente, fica transferida para o dia seguinte, quarta-feira, 28, á hora do costume.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Fevereiro de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Pac Company

O vapor

Severn

Commandante T. R. Pearce

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para ...bôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

E' esperado dos portos do sul até 26 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

...tim Irmã...

3—Rua do Bom Jesus—3.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Meteoro

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá no dia seguinte para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio 6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

DIVERSOS

— Para os tres dias de carnaval fazem-se filhós na Soledade, rua Nunes Machado n. 66

— Vende se uma pequena mercearia com pouco capital, em bom ponto; quem a pretender dirija-se na rua da Harmonia n. 16, no Arrayal. Está livre e desembaraçada. E' bom negocio!

— Tendo-se desencaminhado as apolices ns. 323 e 324 da Usina Maria das Mercês e 259 de Cachoeira Lisa, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, roga-se a quem as achou o favor de entregal-as ao abaixo assignado

Recife, 22 de Fevereiro de 1900.

Antonio Nunes da Silva.

— ALUGA-SE o 3.° andar com agua encanada, do predio n. 36 a rua Marcilio Dias ou Direita a tratar no Bazar das Novidades a rua Duque de Caxias n. 71

— Amorim Irmãos & C. declaram figurar na lista dos devedores a Fazenda do Estado sua casa commercial por imposto de classes, isto em razão de não estar resolvido o recurso que interpozeram

Recife, 9 Fevereiro 1900

Grande folia carnavalesca

E' na rua de Santa Thereza que nos tres dias de carnaval tem de ver-se a completa mascarada, salientando-se o importante maracatú Centro Grande, Leão Coroado e Oriente: clubs Vassourinha, Espanadores, Vasculhadores, 18 de Março, Cozinheiros da China, Canninha Verde, Marrecos, Noivas e os impagaveis Caiadores.

Santa Thereza na ponta.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichus de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.

Só na rua do Crespo n. 19

Engommadeira

Preciza-se de uma bôa engommadeira que durma em casa dos patrões; paga-se bem, á rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de 2 no sitio da Estação de Porta d'Agua,

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MENTOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, a CARRITEL POR 300 RÉIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A ...EROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernande

Criado

Preciza-se de um moço que dê attestado de sua conducta; á rua Barão da Victoria n. 7, 1.° andar

Aluga-se

a casa da rua Dr. Epaminondas de Mello n. 6; a tratar na casa junto n. 8, entrada do Derby.

...sas no Monteiro

Aluga-se duas casas no Monteiro, por preço commodo; a tratar na rua 1.° de Março n. 20 A

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de calda, acondicionado em latas de 8 kilos, á 25$000 a lata, optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S Bento n. 47.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

END.M

Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygieno procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Gera. Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes a Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
...es tros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Erysípela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22.

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. .., armazem.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

.000 fichús de linha com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado
Só na rua do Crespo n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de coco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bem acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 185

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1.ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)
DOM MAGUELONNE, PRIOR
2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 — LONDRES 1884
AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias**. »

ELIXIR: 1$50, 5$ 10$, 14$, 24$. — PÓ: 1$75, 2$50, 3$50. — PASTA: 1$75, 2$50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ia

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y C.ia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos. Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA
SUMO DE CARNE
PHOSPHATO DE CAL

Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa chronica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. DA SILVA & C.ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Um cheiro exquisito — S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica « WHITE ROSE ».

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf.
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromureto de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY — CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIA — NEVRALGIAS — ESPERMATHORREA — GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA do **D.r CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rue Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY & C.ie, S.rs — 19, rue Jacob, em PARIZ.

A VENDA EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO.

MUTILADO

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e dos quaes alguns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

Eis porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edilos tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma muitissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: «O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra muitissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas.»

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade muitissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o snr Guyot, conseguiu, ha uns trinta amos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dose de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao
do DOUTOR DUCOUX

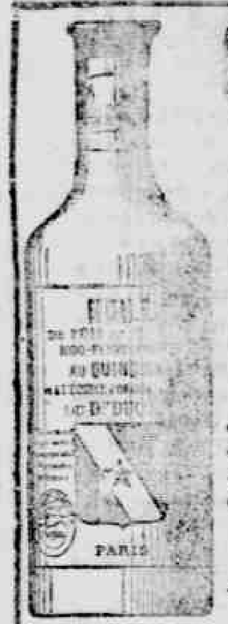

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga**, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, rue Vivienne, em PARIS

AGUA
de
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES **E Exigir a Assignatura de** *G. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS

LA MÉDECINE NOUVELLE

Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs **PERADON** e **DUMAS** da Faculdade de Medicina de Paris

Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura **todas** as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artritis, ... dyspepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, ... neurastenia, enchaqueca, tisis, paralysia, reumatismo, obesidade, etc.

TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offrece-se *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto ... illustrado com gravuras a todas as pessoas que o pedem a direcção seguinte:

***Médecine Nouvelle*, 19, rue de Lisbonne, PARIS**

AVENIDA-PALACE HOTEL
LISBOA
SUL-EXPRESS
TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

A AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem ali.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

PREMIO MONTYON, conferido pela **ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ**
MEDALHA de HONRA concedida pelo **MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA**

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os **MICROBIOS**

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. *Bobœuf*

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.	SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Escamas.	DENTIFRICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes.	AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue ... Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por ATACADO: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, *Tonico do systema nervoso,* ***REGULADOR do CORAÇÃO.***

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os **anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas** e a todas as pessoas que precisam **augmentar as suas forças**. — *Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.*

Casa **ASTIER**, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO

QUINA-LAROCHE

Doenças do Estômago, Falta de forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc

Paris, 20 e 22, rua Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO, é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO — BRANCO LOIRO — FERRUGINOSO — ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe ... Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECOMMENDADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA
do
Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ... — Exigir sobre ...

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103gr814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g258

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o rotulo: Rubinat ... Llorach

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre **TINTAS PRETAS** e DE CÔRES *Colla liquida e Frio*

Para envolver ao mesmo tempo os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. **TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ**

HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* **HOSTIAS** para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA

ED. PINAUD — 18, RUE DE L'ECHIQUIER PARIS

PÓ DE ARROZ BALSAMICO — AGUA LENITIVA BALSAMICA — SABONETE BALSAMICO — LOÇÃO BALSAMICA — PERFUMARIA BALSAMICA

Ultima Creação: LE MENUET — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS**

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

CURA radicalmente: EPILEPSIA, INSOMNIAS, DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Preparado pela Casa YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS, e todas Pharmacias

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

ENXAQUECAS Cura instantanea pelas **PILULAS** ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico. O mais barato
Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 30, rue Laugier, PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

EGROT

EGROT ✤ ✤ ✤ et GRANGÉ Success.
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 90-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetito, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada para ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE **MELISSE dos CARMELITAS** creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a* ***unica*** *empregada pelo* ***Sr. PASTEUR*** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não cocendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado ...

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.

França. Paris, Tribunal Correccional, 21 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1883, 2,000 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 18..

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de ... com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR papel ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está ... expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador ... 1893.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

OS PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada do gosto agradavel e muito refrigerante.

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Paris.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE. A. CHAMPIGNY e Cia Srs, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à **VALENCE** (Drôme, França)

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — **FORA DE CONCURSO**, Membro do Jury *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac

Dom **MAGUELONNE**, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior **P. BOURSAUD**
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas

Exigir a firma do Prior *Dom Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, rue d'Enghien.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Quem muito quer...

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homen com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brasil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio justamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

ESTRADAS DE FERRO

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

anteriormente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIN S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Cucaú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeiro, Goiana, Cazangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdres, Massaussû, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Peitoral Brazileiro DE JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR ROUQUAYROL FRERES (Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS

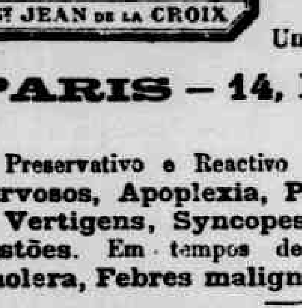

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e Recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

AVISO AOS CORREGEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

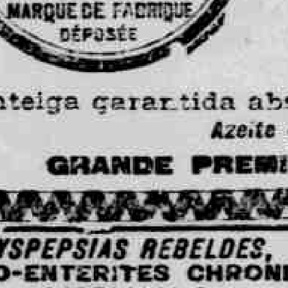

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino

Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado

Embaraços do estomago — Dôres de cabeça

Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

FOLHETIM (75)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

XI

Martyrio!

(Continuação)

As palavras de Jorge de Vernières na sua carta de despedida, tão triste e desolada, mas, comtudo, tão cheia ainda do seu amor, essas palavras que ella lêra e tornára a lêr tantas vezes em silencio, como amava, Magdalena, para que lhe fez esse encanto? — passavam-lhe por diante dos olhos, e ella exclamou:

— Durante a minha dolorosa mocidade, só tivera esse momento de esperança um vislumbre de felicidade, um ... de socego, e o senhor veio destruil-o! ... sua ... cahi na minha tristeza e no meu isolamento. O senhor fez com que eu perdesse o amparo com o qual contava para a minha fraqueza e que talvez viesse a amar! N'um momento, mergulhou-me o senhor no abysmo d'onde eu mal sahia, e vem agora fallar-me em perdão e amizade. Que homem é então o senhor, que ... julga ... O senhor não me conhece! Por uma casa como a sua, deveria apossar-me da sua vida e destruil-a, como o senhor destruio a minha!... E, na verdade, tenho ás vezes o remorso de não o ter feito!

Magdalena fitou-o com um olhar repleto de indignação.

— Tentava esquecel-o, proseguio ella, porque as idéas de vingança e de odio me repugnam, e é o senhor quem as vem reanimar com a sua insistencia! Se lhe contei o meu passado, é para que o senhor possa comprehender a que ponto o devo odiar por ter feito com que eu perdesse uma felicidade que me era desconhecida! Agora, que sabe tudo, o que é que faz ao pé de mim? Vá-se embora e nunca mais torne a ver-me, nunca mais!

Ella repetio muitas vezes estas palavras com um tom mais irritado, e accrescentou:

— Juro-lhe que prefiro antes lançar-me ao Sena do que recorrer ao senhor e tornal-o a ver, mesmo quando minha irmã e eu tenhamos de morrer de fome! Ou, então, desembaraçar-nos-hemos, com o carvão dos pobres, d'uma vida que o senhor me tornou odiosa. Adeus!

Magdalena apertou o passo como para lhe fugir. Mas Fabião seguio-a, approximou-se della e agarrou-lhe o pulso com a mão de ferro.

Ella ia para gritar; o medo do escandalo conteve-a, o terror que paralysa tantas raparigas em horas criticas apossou-se de Magdalena.

A conversa prolongara-se mais do que ella queria.

Neste momento, estavam elles atraz do Pantheon, quasi no angulo da rua Saint-Medard.

Magdalena parou.

— O senhor já conhece os meus sentimentos a seu respeito, disse ella. Que mais quer?

Então, produzio-se uma subita mudança na attitude de Fabião Bertholet.

A violencia do seu temperamento revelou-se logo. E a mascara da sua hypocrita meiguice cahio logo.

Chegou a sua vez de perguntar com uma voz sibilante:

— Desse modo, não mudará?

— Não!

— E' em vão que tento chamal-a para mim?

— É!

— Não esquecerá esse momento de arrebatamento e de loucura?

— Nunca!

— Juro-lhe que a amo!

— O amor não se prova por ciladas e ultrages como aquelle que despedaçou a minha vida e destruio o meu futuro.

— Só aspiro a dar-lhe mais do que a senhora perdeu.

— Seria muito vil, se o escutasse.

— Uma ultima palavra.

— É inutil.

— Reflectio bem em tudo?

— Mais do que precisava.

— Pois seja assim! Será a guerra entre nós.

— Como quizer.

E Magdalena sorrio desdenhosamente.

— Que mal me póde fazer ainda? disse ella.

Fabião continuava a têl-a agarrada pelo pulso. E attrahindo-a violentamente para si, disse:

— Visto que assim o queres, adeus! Mas havemos de nos tornar a ver.

— Póde ser.

Bertholet accrescentou cravando os seus olhos nos de Magdalena:

— Fiz tudo para reparar o mal que te causei... Agora, farei tudo para te tornar a vida odiosa...

— Estou entregue á graça de Deus!

Magdalena arrancou o braço das mãos de Fabião e fugio.

Elle ficou um instante immovel, como que cravado no betume do passeio e vio-a entrar, a alguma distancia, n'uma casa, onde se lançou como n'um refugio.

A rua Saint-Medard não é comprida e a casa não ficava longe.

Era, portanto, alli que ella habitava.

Do ponto onde Fabião estava ouvira o ruido da pesada porta que se fechára depois de lhe dar passagem.

Bertholet seguio pela rua, então quasi deserta, para ver o numero da porta onde ella entrára. Mas ficou, por um momento, embaraçado, hesitando entre duas ou tres casas visinhas.

No momento em que elle se voltava, não sabendo precisamente qual era a porta por onde passára a sua victima, esbarrou com um individuo de meia idade, de charuto na bocca, que lhe disse com um tom meio obsequiador e meio sarcastico:

— É no n. 23, meu caro senhor.

Fabião Bertholet deteve-se admirado.

E o outro proseguio, rindo:

— Parece-me que eramos dous a seguir a mesma caça. Como o senhor vinha mais adiantado, cedi-lhe o logar.

— Então o senhor observava-nos?

— Desde o boulevard Montmartre.

— Ora!

— E' como lhe digo... Posso mesmo precisar uns factos... O senhor estava mesmo á espreita, do outro lado da rua, em frente do estabelecimento d'onde ella havia de sahir.

Era perfeitamente verdadeiro o que o homem dizia.

Fabião Bertholet examinou com um demorado olhar de alto a baixo e de baixo ao alto, alternadamente, o sujeito que o abordava com uma tal familiaridade.

E vio um homem de estatura vulgar, vestido com a correcção dos patrões e dos gerentes de estabelecimentos para mulheres, que querem agradar á freguezia.

Aquella physionomia, em que se via o cynismo junto a uma certa intelligencia, tornou-se-lhe curiosa.

— Obrigado pela informação, disse elle.

— Então o senhor não sabia a morada daquella menina? perguntou o outro.

— Não.

— E' para admirar. Comtudo, parece conhecer perfeitamente a dita menina.

— Póde ser... E o que tem o senhor com isso?

— O senhor falla dessa maneira, retorquio Rouguet com o seu atrevimento imperturbavel, perde uma bella occasião... Acabo de lhe prestar gratuitamente, um serviço e o senhor ... com ... ingratidão ... Fiz mal. Os ... negocios ... parecem ... como o senhor o ... e talvez eu lhe podesse prestar um serviço.

— Qual?

— O senhor seguia esta rapariga como um apaixonado...

— E o senhor?

— Eu, por um outro motivo... Como patrão!

— Ah!

— Comprehende que o chefe de uma casa...

— E o senhor é...?

— Como tenho a honra de lhe dizer... Sou o successor do Sr. Revillac...

— Os meus cumprimentos!

— Portanto, cabe-me explicar-lhe que um patrão tem todo o interesse em se certificar da conducta de uma empregada, especialmente quando essa empregada tem a caixa a seu cargo...

— O senhor não duvida da probidade da menina Renaud?

— Não duvido, de certo, mas é prudente saber tudo... Portanto, nesta bella noite, quiz o acaso que a visse sahir e que, por outro lado, tambem désse pelo senhor flanando no momento em que se fechava o estabelecimento... Como não tinha que fazer depois de fechar, e aproveitando o ensejo de tomar o fresco, resolvi-me a seguil-os, tendo a certeza de que ia surprehender uma boa intriga...

Os negocios de mulheres sempre me divertiram... E ao senhor fez. O que eu calculava succedeu, e eis o que eu comprehendi... Se me engano, queira rectificar... O senhor era intimo da caixeira... Digo intimo para não empregar um termo mais expressivo...

(*Continúa*).

Typ. do Diario.